



Município de Vale de Cambra

2

0

2

0

Relatório e Contas



Município de Vale de Cambra

2

0

2

0

Índice

Índice

Relatório de Gestão.....	6
Introdução.....	7
Reporte Financeiro.....	10
Análise Económica e Financeira.....	11
Análise Orçamental.....	18
Execução Orçamental da Receita.....	19
Execução Orçamental da Despesa.....	23
Execução das Grandes Opções do Plano.....	27
Alterações Orçamentais.....	29
Serviço da Dívida.....	31
Rácios Orçamentais.....	32
Análise de custo por funções e por unidades orgânicas.....	34
Análise dos Custos por Funções.....	35
Análise dos Custos por Unidades Orgânicas.....	38
Outros.....	41
Endividamento Municipal.....	41
Redução dos Pagamentos em Atraso.....	43
Subscrição e Realização da participação financeira no Fundo de Apoio Municipal (FAM)..	43
Covid-19.....	44
Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício.....	45
Demonstrações Financeiras.....	46
Balanço.....	47
Demonstração de Resultados por Natureza.....	48
Demonstração das Alterações no Património Líquido.....	49
Demonstração de Fluxos de Caixa.....	50
Anexo às Demonstrações Financeiras.....	51
1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico.....	52
1.1 — Identificação da Entidade e Período de Relato.....	52
1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras.....	53
a) Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória.....	55
2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.....	58
2.1 - Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....	59
2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes.....	60
2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.....	72
2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro.....	73
2.5 — Principais fontes de incerteza das estimativas.....	73
3. Ativos Intangíveis.....	74
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	76
6. Locações.....	83
7. Custo de Empréstimos Obtidos.....	83
8. Propriedades de Investimentos.....	84
10. Inventários.....	85
13. Rendimento de Transação com Contraprestação.....	86
14. Rendimento de Transação sem Contraprestação.....	87
15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.....	89
17 – Acontecimentos após a data de relato.....	90
18 - Instrumentos financeiros.....	90
18.1 – Entidades Participadas.....	91
18.2 – Outros Ativos Financeiros.....	92

19 – Benefícios dos Empregados.....	93
20. Divulgação de partes relacionadas.....	93
21 - Relato por segmentos.....	94
23 – Outras Divulgações.....	95
23.1 – Diferimentos Passivos / Subsídios.....	95
23.2 – Outras contas a receber – Acréscimos de Rendimentos.....	96
23.3 – Outras Contas a Pagar.....	96
23.4 – Património Líquido.....	96
23.5 – Subsídios Concedidos.....	97
23.6 – Fornecimentos e Serviços Externos.....	97
23.7 – COVID.....	97
Mapas Anexo às Demonstrações Financeiras.....	99
Reconciliação para o balanço de Abertura.....	100
Balanço.....	101
Demonstração de Resultados por Natureza.....	102
Demonstração das Alterações no Património Líquido.....	103
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	104
Ativos Fixos Tangíveis.....	105
Ativos Intangíveis.....	106
Inventários.....	107
Mapas Anexo às Demonstrações Orçamentais.....	108
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	109
Plano Plurianual de Investimento.....	110
Demonstração de Desempenho Orçamental.....	111
Demonstração de Execução Orçamental da Receita.....	112
Demonstração de Execução Orçamental da Despesa.....	113
Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos.....	114
Alterações Orçamentais da Receita.....	115
Alterações Orçamentais da Despesa.....	116
Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos.....	117
Operações de Tesouraria.....	118
Contratação Administrativa – Situação dos Contratos.....	119
Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento.....	120
Transferências e Subsídios Concedidos.....	121
Transferências e Subsídios Recebidos.....	122
Encargos Contratuais.....	123
Outros Mapas a Divulgar.....	124
Caracterização da Entidade.....	125
Ata da Deliberação Fixação do Número de Vereadores.....	126
Organograma e Delegação de Competências.....	127
Mapa de Empréstimos.....	128
Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e Orçamental.....	129
Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras.....	130
Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais.....	131
Mapa dos Investimentos Financeiros.....	132
Mapa de Acumulação de Funções.....	133
Extratos dos Saldos Bancários Reportados ao fim do Exercício e dos Juros Obtidos no Exercício.....	134
Reconciliações Bancárias.....	135
Síntese das Reconciliações Bancárias.....	136
Dívida Total.....	137
* Entidades Relevantes para Efeitos da Dívida Total.....	137
* Apuramento da Dívida Total.....	137

* Limite da Dívida Total.....	137
Transferência de Competências de Órgãos do Estado.....	138
Delegação de Competências do Município.....	139
Norma de Controlo Interno.....	140
Declarações Previstas na Alíneas a) e b) - n.º 1, artº15.º da Lei 22/2015, 17 de março.....	141
* Declaração de Compromissos Plurianuais.....	141
* Declaração de Pagamentos em Atraso.....	141
* Declaração de Recebimentos em Atraso.....	141
Mapa das Participações da Entidade.....	142
Ata da Reunião de Apreciação e de Aprovação das Contas.....	143



Município de Vale de Cambra

2

0

2

0

Relatório de Gestão

Introdução

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo.

A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei N° 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei N° 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa promover a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizar procedimentos, melhorar a transparência das contas públicas, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades públicas.

É, por conseguinte, que se assume de forma clara que este conjunto de normas integrantes do novo normativo contabilístico representa um modelo extremamente importante de normalização contabilística e implica alterações profundas na contabilidade pública nacional e, consequentemente, na administração pública local portuguesa.

Assim, o presente relatório de gestão analisa não só a execução do orçamento do Município de Vale de Cambra em 2020 como analisa a sua situação económico-financeira, bem como inclui outras considerações relevantes nos termos da legislação e normativos aplicáveis.

Essa análise alicerça-se no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (GOP) - subdivididas em Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal – oportuna e devidamente aprovados pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Vale de Cambra no ano de 2019.

Adicionalmente, apresentam-se informações baseadas em documentos contabilísticos

que possuem um carácter que é essencialmente de natureza patrimonial, económica e financeira, como é o caso de documentos essenciais como o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, entre outros.

Assim, tanto os indicadores de gestão relacionados com a receita como os indicadores de gestão relacionados com a despesa são objeto de análises pormenorizadas no presente relatório.

No que diz respeito à estrutura da receita, efetuam-se análises quanto aos seus aspetos globais, à sua distribuição por classes, à sua evolução e à sua execução orçamental. No que concerne à despesa, os critérios de apresentação seguem caminhos semelhantes aos utilizados aquando da apresentação da receita. Ainda assim, procede-se à junção de análises ainda com mais detalhe e referentes à desagregação da despesa de capital pelos objetivos e programas que constituem o Plano Plurianual de Investimentos.

Procede-se também à comparação entre a receita arrecadada e a despesa paga, tendo em vista a inclusão nos presentes documentos do valor que oportunamente (em Assembleia Municipal realizada a 24 de fevereiro de 2021) foi utilizado numa alteração orçamental modificativa incluída no Orçamento de 2021, procedendo sempre de acordo com a legislação em vigor, no caso, de acordo com o preceituado na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – LOE para 2021, no seu artigo 130.º : “Após aprovação do mapa “Fluxos de caixa” pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.

Para cumprimento do objetivo essencial do presente relatório – informação coerente, útil e fiável, o relato das contas do Município de Vale de Cambra dispõe-se em diversos pontos essenciais, que se juntam à presente introdução.

Assim, é apresentado o Reporte Financeiro, seguido de uma Análise Económica e Financeira e uma Análise Orçamental. Para além disso, são incluídos outros aspetos

relacionados com endividamento e redução de pagamentos em atraso, subscrição e realização do FAM, proposta de aplicação de resultados e a atualização da informação relacionada com o covid-19.

Em anexo é apresentado organigrama, a composição do Órgão Executivo e delegação de competências, entre outra informação que consideramos a divulgar.

Assim, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, para posterior análise e aprovação pela Assembleia Municipal de Vale de Cambra, o presente Relatório de Gestão, acompanhado dos documentos de prestação de contas que dizem respeito ao ano de 2020 e que estão associados a esse relatório, dando-se cumprimento ao preceituado no Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais.

Reporte Financeiro

O SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional. Traz uma nova visão de prestação de contas que, para além do cumprimento legal, verifica-se, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional. O foco está cada vez mais no reporte de informação útil (financeira e não financeira), que reflita, de forma dinâmica, as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e nas necessidades sentidas pelos utilizadores.

Este novo normativo é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, através da norma de contabilidade pública (NCP) 26, de contabilidade financeira, através da NCP 1 e de contabilidade de gestão, através da NCP 27. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos. Não foi ainda possível dar integral cumprimento ao previsto nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, relativamente à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, em virtude da falta de tempo e recursos necessários, situação que prevemos seja ultrapassada no decurso dos exercícios 2021 e 2022. No entanto é apresentado no presente Relatório uma análise dos custos por funções e por unidades orgânicas.

É efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão. Destacamos as divergências existentes entre os valores referentes a rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental) pela natureza distinta dos conceitos aplicados em cada uma.

A análise que se efetua possui a sua sustentação nos elementos apresentados nos diversos documentos de prestação de contas, devidamente evidenciados nos quadros e gráficos que se seguem.

Análise Económica e Financeira

No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, por proporcionar informação útil aos seus, para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e para a tomada de decisões. As Demonstrações Financeiras (DF's) foram preparadas e apresentadas de acordo com a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública (NCP) do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas (SNC-AP).

A NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, estabelece a estrutura e conteúdo do Balanço, da Demonstração dos Resultados por Naturezas, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração das alterações no Património Líquido e do Anexo às DF's. Nos termos desta norma e do Manual de Implementação do SNC-AP da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos comparativos apresentados relativos ao exercício de 2019 existiu apenas uma mera conversão de saldos para o SNC-AP que afeta a comparabilidade da informação apresentada. A reconciliação do Balanço de 31-12-2019 para o SNC-AP é divulgada na nota respetiva do Anexo às DF's.

O Balanço é a peça das demonstrações financeiras que permite uma melhor compreensão da posição financeira da entidade.

Em SNC-AP, temos o ativo e o passivo do balanço divididos em “não corrente” e “corrente”, esta nova classificação corresponde ao antigo médio/longo prazo e curto prazo, respetivamente.

EVOLUÇÃO DO ATIVO

Rubricas	2020	2019
ATIVO		
Ativo não corrente	79 143 274,36 €	83 199 518,60 €
Ativos fixos tangíveis	76 278 127,96 €	81 759 501,21 €
Propriedades de investimento	454 047,12 €	0,00 €
Ativos intangíveis	284 186,89 €	229 535,89 €
Participações financeiras	2 117 545,58 €	1 210 481,50 €
Clientes, contribuintes e utentes	9 366,81 €	
Ativo corrente	13 746 409,12 €	8 574 527,49 €
Inventários	269 639,50 €	232 735,00 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	227 864,31 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	162 181,96 €	162 222,42 €
Estado e outros entes públicos	5 409,60 €	7 133,63 €
Outras contas a receber	3 866 301,08 €	1 614 742,52 €
Diferimentos	13 409,09 €	1 826,68 €
Caixa e depósitos	9 201 603,58 €	6 555 867,24 €
Total Ativo	92 889 683,48 €	91 774 046,09 €

Numa primeira análise é possível constatar que o Ativo registou um aumento de 1,22% face a 2019, equivalente a uma diferença de 1.115.637,39€.

Quanto à estrutura do ativo são os Ativos Fixos Tangíveis a deter o maior peso relativo, com 82,12%, seguido de Caixa e Depósitos com 9,91%.

EVOLUÇÃO DO PASSIVO

Rubricas	2020	2019
PASSIVO		
Passivo não corrente	9 601 872,53 €	9 725 731,02 €
Provisões	548 969,31 €	745 202,78 €
Financiamentos obtidos	8 895 010,72 €	8 980 528,24 €
Outras contas a pagar	157 892,50 €	0,00 €
Passivo corrente	6 677 560,99 €	22 898 948,44 €
Fornecedores	168 544,06 €	161 071,00 €
Estado e outros entes públicos	59 068,01 €	74 465,98 €
Financiamentos obtidos	959 810,88 €	885 540,78 €
Fornecedores de investimentos	57 241,78 €	26 825,29 €
Outras contas a pagar	2 233 258,45 €	1 988 720,16 €
Diferimentos	3 199 637,81 €	19 762 325,23 €
Total Passivo	16 279 433,52 €	32 624 679,46 €

No outro membro do Balanço, o Passivo, verificamos uma diminuição de 16.345.245,94€, que corresponde a uma diminuição de 50,10%, totalizando 16.279.433,52€.

As rubricas que detêm maior predominância no Passivo são os Financiamentos Obtidos e os Diferimentos.

Relativamente aos Financiamentos Obtidos pertencentes ao Passivo Não Corrente, verificamos uma redução de 0,95%, o que se traduz na amortização dos empréstimos de médio e longo prazo no valor total de 85.517,52€. De referir que se verificou a utilização do empréstimo “Financiamento Projetos Comparticipados por Fundos Comunitários” no valor de 900.719,92€.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Rubricas	2020	2019
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido	76 610 249,96 €	59 149 366,63 €
Património/Capital	20 811 649,64 €	20 811 649,64 €
Reservas	2 113 718,47 €	1 981 055,32 €
Resultados transitados	34 525 098,84 €	32 180 514,68 €
Ajustamentos em ativos financeiros	869 160,33 €	968 715,44 €
Outras variações no património líquido	17 164 760,49 €	554 168,63 €
Resultado líquido do período	1 125 862,19 €	2 653 262,92 €
Total Património Líquido	76 610 249,96 €	59 149 366,63 €

Relativamente ao Património Líquido verifica-se que, no essencial, a sua variação no total, com mais 17.460.883,33€ face a 2019 se deve em valores absolutos. A variação inclui o efeito positivo no valor de Outras variações no património líquido, que em 2020 com a implementação do SNC-AP passou a incluir o valor dos Subsídios ao Investimento, que em 2019 pelo antigo normativo eram considerados como diferimentos passivos, impacto de 16.610.591,86€, adicionalmente impacto positivo nos Resultados Transitados, em resultado dos ajustamentos efetuados pelo facto de 2020 ser o 1º ano de implementação do SNC-AP, valor superior em 2.344.584,16€, esta rubrica e a rubrica de Reservas também aumentaram pelo efeito da aplicação do resultado líquido do período. Em sentido contrário está a diminuição do Resultado líquido do Exercício em 1.527.400,73€, e dos Ajustamentos em ativos financeiros no valor de 99.555,11€, movimento que resulta da aplicação do Método de Equivalência Patrimonial às participadas do Município.

A Demonstração de Resultados por Natureza é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho do Município, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos.

Como se pode verificar pela estrutura e evolução dos Gastos do Município que se apresenta no quadro a seguir, assiste-se em 2020, um aumento face ao ano transato, no montante de 643.090,45€.

EVOLUÇÃO DOS GASTOS

Rubricas	Datas	
	31/12/2020	31/12/2019
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-66 683,62 €	0,00 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-439 072,66 €	-312 227,12 €
Fornecimentos e serviços externos	-4 174 896,07 €	-4 055 399,12 €
Gastos com pessoal	-4 465 782,01 €	-4 414 627,03 €
Transferências e subsídios concedidos	-1 137 766,98 €	-1 151 857,52 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-7 061,36 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	0,00 €	-10 670,66 €
Outros gastos	-308 349,47 €	-278 790,44 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 624 314,91 €	-3 293 993,49 €
Juros e gastos similares suportados	-144 180,83 €	-207 452,08 €
Total de Gastos	-14 368 107,91 €	-13 725 017,46 €

Mais especificamente, verifica-se que em termos absolutos, as maiores variações relativamente ao aumento de gastos face ao ano de 2019 se apresentam em Gastos de depreciação e amortização, com um aumento de 330.321,42€, seguido de Custo das mercadorias vendidas com um aumento em 2020 de 126.845,54€, Fornecimentos e serviços externos de 119.496,95€ e Gastos com Pessoal 51.154,98€. Em sentido contrário, verifica-se uma diminuição de 10.670,66€ em Provisões (aumentos/reduções), 14.090,54€ em Transferências e subsídios concedidos e 63.271,25€ em Juros e gastos similares suportados.

Relativamente à estrutura e evolução dos Rendimentos obtidos pelo Município, podemos verificar pelo quadro que a seguir é apresentado que no global assistimos a uma diminuição dos rendimentos obtidos em 2020 face a 2019 no valor total de 884.310,28€.

EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS

Rubricas	Datas	
	31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas	4 361 725,08 €	4 621 993,95 €
Vendas	770 972,39 €	778 459,01 €
Prestações de serviços e concessões	568 625,04 €	777 008,92 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 264 728,10 €	7 657 725,11 €
Trabalhos para a própria entidade	201 273,70 €	152 255,73 €
Provisões (aumentos/reduções)	122 500,00 €	0,00 €
Outros rendimentos	2 204 145,79 €	2 342 600,42 €
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00 €	48 237,24 €
Total rendimentos	15 493 970,10 €	16 378 280,38 €

A referida redução teve por base essencialmente uma redução de 138.454,63€ em Outros rendimentos, 260.268,87€ em Impostos, contribuições e taxas e 208.383,88€ em Prestações de serviços e concessões, ainda diminuição de 392.997,01€ em Transferências e subsídios correntes obtidos. Em sentido contrário, de notar o efeito positivo de 122.500€ nas Provisões (aumentos/reduções).

A Demonstração das Alterações no Património Líquido que se apresenta em anexo, foi elaborada de acordo com a NCP1, e evidencia o resultado do período, os rendimentos e ganhos do período, que foram reconhecidos diretamente no património líquido e, para cada componente deste elemento, os efeitos de alterações de políticas contabilísticas e correções de erros reconhecidos.

A demonstração dos fluxos de caixa relata os fluxos de caixa ocorridos no exercício de 2020 e está classificada por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Proporciona informação que permite avaliar o impacto dessas atividades na posição financeira da entidade, quantia de caixa e equivalentes de caixa, recebimento e pagamentos ocorridos associados à execução do orçamento e às demais operações não orçamentais (operações de tesouraria), saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte.

As operações de tesouraria são operações de entrada e saída de fundos sem implicações orçamentais, que os serviços municipais efetuam para terceiros, sendo apenas objeto de movimentação contabilística no sistema da contabilidade patrimonial.

O quadro que se segue apresenta uma síntese dos movimentos dos fluxos de caixa ocorridos ao longo do exercício económico de 2020.

FLUXOS DE CAIXA

Recebimentos e Pagamentos	2020	
Fluxos de Caixa das atividades operacionais	3 309 154,05 €	
Recebimentos	13 171 456,13 €	
Pagamentos		9 862 302,08 €
Fluxos de Caixa das atividades de investimento	508 299,41 €	
Recebimentos	4 350 085,12 €	
Pagamentos		4 858 384,53 €
Fluxos de Caixa das atividades de financiamento	155 118,30 €	
Recebimentos	901 219,92 €	
Pagamentos		1 056 338,22 €
Varição de caixa e seus equivalentes	2 645 736,34 €	

Saldo de gerência anterior (SGA)	6 555 867,24 €
SGA De execução orçamental	5 739 343,20 €
SGA De operações de tesouraria	816 524,04 €

Saldo para a gerência seguinte (SGS)	9 201 603,58 €
SGS De execução orçamental	8 312 459,02 €
SGS De operações de tesouraria	889 144,56 €

Da análise feita aos movimentos financeiros ocorridos na gerência de 2020 podemos concluir que o montante obtido pela poupança nas atividades operacionais, no valor de 3.309.154,05€ (diferença entre os recebimentos relativos às atividades operacionais e os pagamentos), foi utilizado para custear as atividades de investimento e as atividades de financiamento.

Aos valores relativos da variação de caixa e seus equivalentes de 2020 soma-se o saldo da gerência anterior que totaliza 6.555.867,24€ e se divide em 5.739.343,20€ relativo à execução orçamental e 816.524,04 relativo a operações de tesouraria.

Consequentemente, resulta que o saldo para a gerência seguinte é de 9.201.603,58€, dividido em 8.312.459,02€ que diz respeito a execução orçamental e 889.144,56€ que se refere a operações de tesouraria.

Em Assembleia Municipal realizada a 24 de fevereiro de 2021, aquele valor de 8.312.459,02€ foi utilizado numa alteração orçamental modificativa incluída no Orçamento de 2021, procedendo sempre de acordo com a legislação em vigor, no caso, de acordo com o preceituado na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro – LOE para 2021, no seu artigo 130.º : “Após aprovação do mapa “Fluxos de caixa” pode ser incorporado, por

recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”.

Análise Orçamental

Para uma melhor compreensão da dinâmica da execução orçamental apresenta-se de seguida uma análise comparativa entre os valores finais, executados e respetivos desvios, da receita e da despesa, o que permite a avaliação da fiabilidade do Orçamento do Município, bem como a capacidade financeira da sua execução em função do montante arrecadado.

A estrutura orçamental firma-se em receitas correntes e receitas de capital, que suportam de igual modo diferentes tipologias de despesa, e está sujeita ao princípio do equilíbrio orçamental, sempre numa perspetiva de otimização da receita angariada, face às necessidades de despesa existentes.

As taxas de execução da despesa referem-se a obrigações efetivamente pagas e não a despesas com a totalidade dos compromissos assumidos, no exercício de 2020. Sendo que a taxa de execução da receita reporta-se à taxa de cobrança efetiva.

EXECUÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL DE 2020

Un.: Euros

DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO		TAXA DE EXECUÇÃO
	FINAL (a)	VALOR (b)	DESVIO (b)-(a)	(b)/(a)
1 – Saldo da Gerência Anterior	5 739 343,00	5 739 343,20	0,20	100,00%
Receitas Correntes	14 524 707,00	14 051 223,58	-473 483,42	96,74%
Receitas de Capital	6 975 293,00	4 600 968,39	-2 374 324,61	65,96%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,00	0,00	-
2 – Total de Receitas	27 239 343,00	24 391 535,17	-2 847 808,03	89,55%
Despesas Correntes	13 681 174,25	9 953 221,71	-3 727 952,54	72,75%
Despesas de Capital	13 558 168,95	6 125 854,44	-7 432 314,51	45,18%
3 – Total de Despesas	27 239 343,20	16 079 076,15	-11 160 267,05	59,03%

Da análise efetuada verifica-se que o total do orçamento final para o exercício foi de 27.239.343,20€, sendo o total da receita cobrada (incluindo saldo de gerência anterior) de

24.391.535,17€ e o total da despesa paga de 16.079.076,15€.

O valor total da despesa paga corresponde a um valor que ultrapassa os 16 milhões de euros, o que se traduz num índice de realização do orçamento da despesa de 59,03%, para 2021.

A taxa de execução das despesas de investimento ascendeu a 45,18%, tendo superado os 6 milhões de euros. Já as despesas correntes apresentaram um peso de 72,75%, o que determina que sejam estas as despesas que mais convergem para a execução orçamental.

As receitas correntes apresentam uma execução de 96,74%, o que significa que do total de 14.524.707,00€ previstos arrecadar foram cobrados 14.051.223,58€, originando um desvio de (-) 473.483,42€.

No que se refere às receitas de capital, para uma previsão final de 6.975.292,00€ apenas se arrecadou 4.600.968,39€, ou seja, 65,96% face ao valor previsto, gerando um desvio de (-) 2.374.324,61€.

Execução Orçamental da Receita

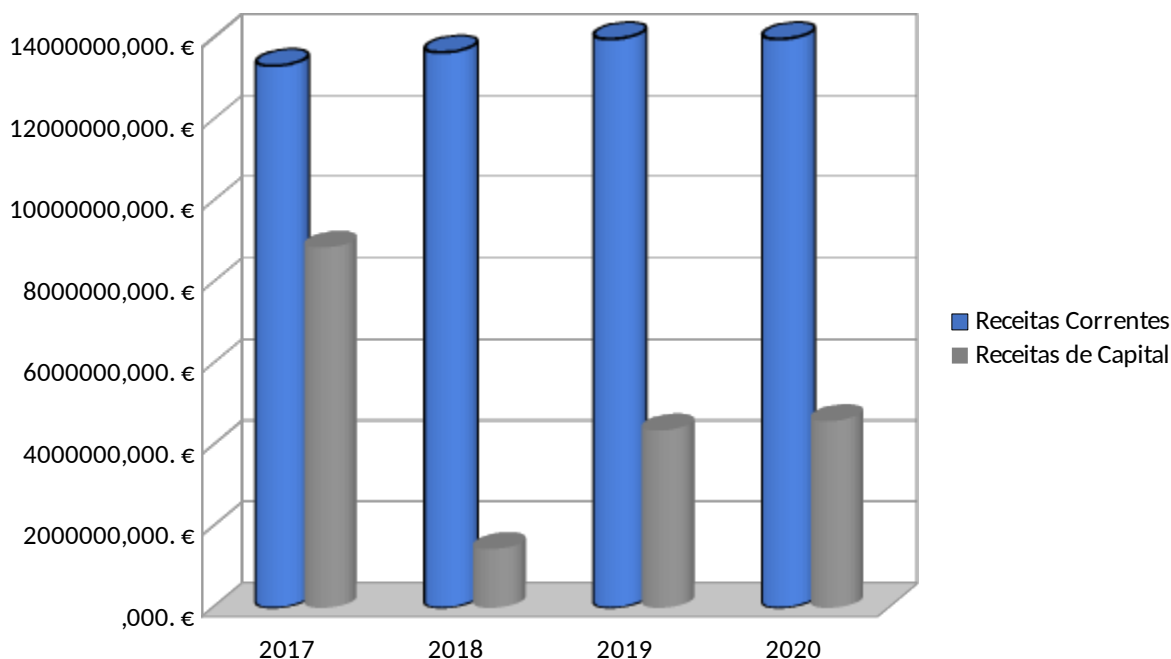
No quadro e gráfico que a seguir se apresentam observam-se os valores da receita executada ao longo dos quatro últimos exercícios.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA DE 2017 A 2020

Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	2017		2018		2019		2020	
	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%
Receitas Correntes	13 340 014,65	60,08%	13 672 376,31	90,42%	14 087 420,88	76,32%	14 051 223,58	75,33%
Receitas de Capital	8 864 172,30	39,92%	1 449 210,69	9,58%	4 371 131,16	23,68%	4 600 968,39	24,67%
Total	22 204 186,95	100,00%	15 121 587,00	100,00%	18 458 552,04	100,00%	18 652 191,97	100,00%

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2020



A execução da receita para o ano de 2020 foi de 18.652.191,97€, dos quais 14.051.223,58€ dizem respeito ao montante das receitas correntes e 4.600.968,39€ correspondem às receitas de capital executadas.

O montante da receita total cobrada registou uma taxa de execução de 89,55%, face às previsões corrigidas.

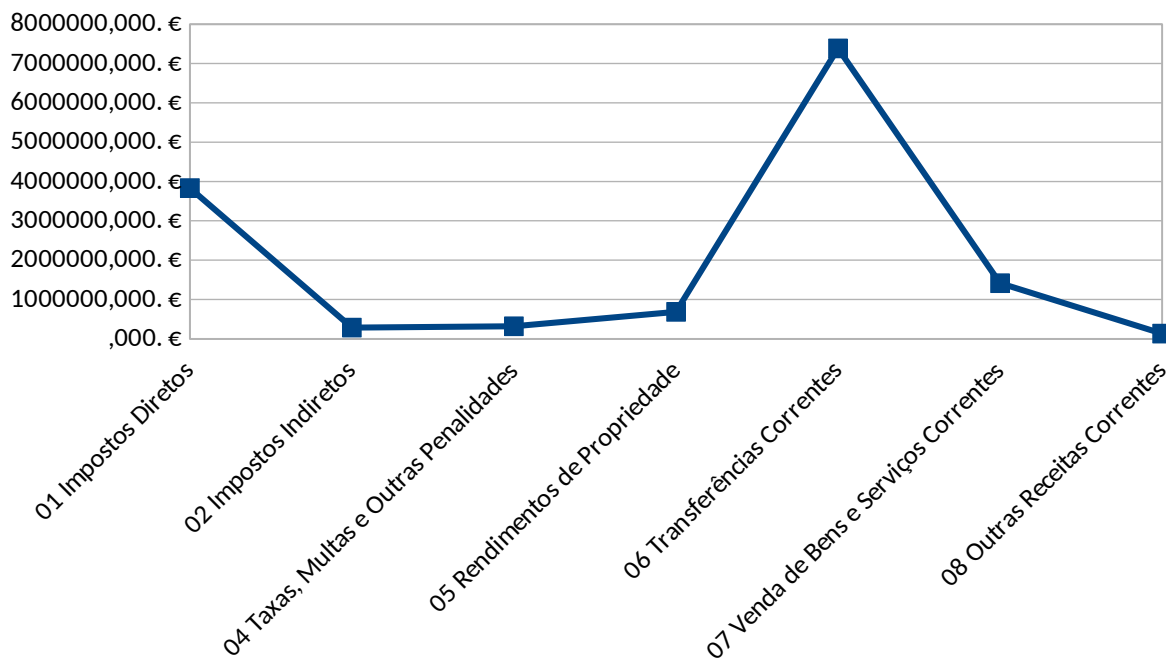
Observando-se a totalidade das receitas, verifica-se que as receitas correntes apresentam uma maior expressividade face às receitas de capital, correspondendo a um peso de 75,33% e 24,67%, respetivamente.

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO

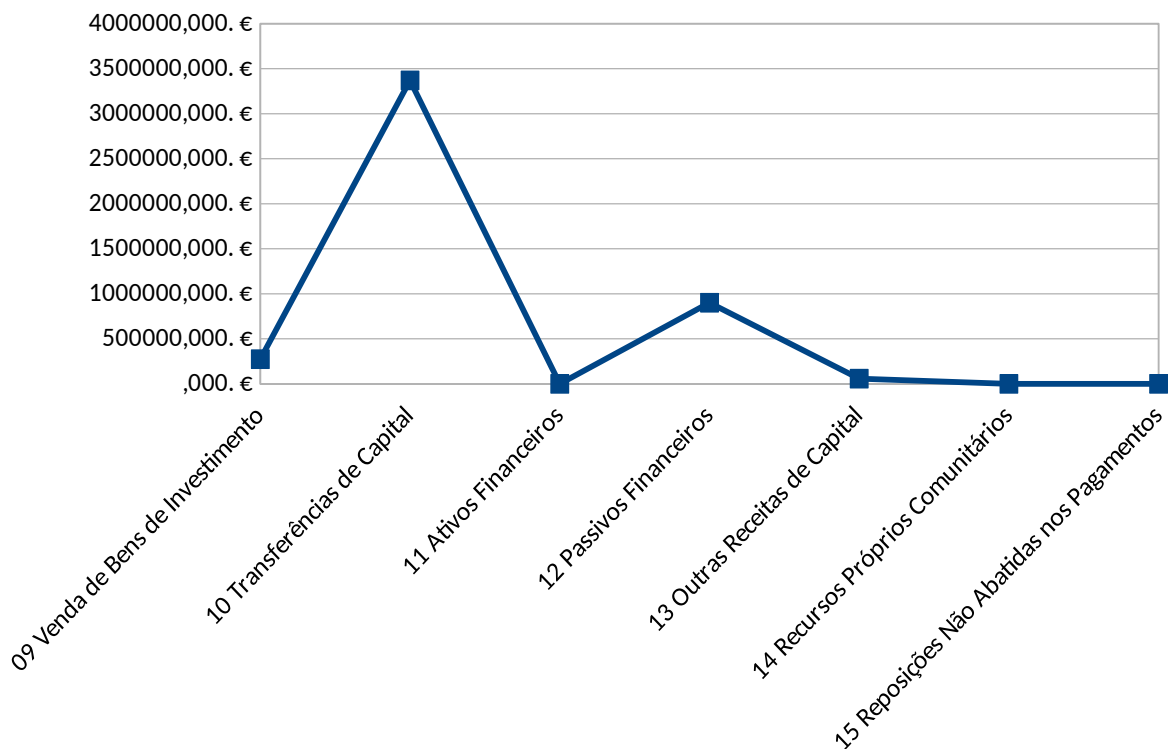
Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	RECEITA COBRADA LIQUIDA			
	2017	2018	2019	2020
01 Impostos Diretos	3 876 430,66	4 067 164,48	3 963 797,69	3 831 484,88
02 Impostos Indiretos	195 823,88	202 502,25	323 013,92	285 326,81
04 Taxas, Multas e Outras Penalidades	345 291,96	329 221,15	307 526,48	318 927,80
05 Rendimentos de Propriedade	698 043,47	681 365,59	684 300,60	685 144,87
06 Transferências Correntes	6 588 745,26	6 613 364,60	6 876 390,82	7 383 222,68
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	1 462 702,25	1 609 902,76	1 667 472,15	1 414 649,64
08 Outras Receitas Correntes	172 977,17	168 855,48	264 919,22	132 466,90
09 Venda de Bens de Investimento	241 789,36	165 784,38	278 468,31	273 893,50
10 Transferências de Capital	1 103 226,98	1 283 426,31	4 092 662,85	3 369 194,23
11 Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Passivos Financeiros	7 492 325,00	0,00	0,00	900 719,92
13 Outras Receitas de Capital	26 830,96	0,00	0,00	57 160,74
14 Recursos Próprios Comunitários	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Saldo da Gerência Anterior	3 640 672,29	4 531 239,01	5 152 903,94	5 739 343,20
Total	25 844 859,24	19 652 826,01	23 611 455,98	24 391 535,17

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA CORRENTE EM 2020



EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA DE CAPITAL EM 2020



Da análise ao conjunto de receitas arrecadadas, conforme se apresentam nos gráficos anteriores e no quadro n.º 4, é possível verificar que as receitas próprias do Município, resultantes dos impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, venda de bens e prestações de serviços e outras receitas correntes, representam um montante muito significativo, atingindo o valor de 6.668.000,90€. Ainda assim, as transferências correntes e de capital são tidas como essenciais na arrecadação da receita do Município, alcançando em 2020 os montantes de 7.383.222,68€ e 3.369.194,23€, respetivamente.

No conjunto das receitas próprias, os impostos diretos são a rubrica que apresentam maior expressividade, dado que atingem 3.831.484,88€ na gerência de 2020, seguindo-se a venda de bens e prestações de serviços correntes, com 1.414.649,64€. A venda de bens de investimento resultaram numa taxa de execução de 112,90%, em 2020, resultado do peso da execução no valor de 273.893,50€ face ao montante previsto de 242.600,00€.

Excluindo-se o saldo da gerência anterior, a receita bruta cobrada em 2020 alcançou o valor de 18.656.992,98€ reiterando-se, à semelhança do que vinha acontecendo nos exercícios económicos anteriores, a primazia das receitas correntes em relação às receitas de capital, bem por força dos impostos diretos e principalmente das transferências correntes.

Execução Orçamental da Despesa

A despesa paga está associada à capacidade de solvência do Município, que se traduz nas disponibilidades de tesouraria até 31 de dezembro de cada exercício económico. Tal representa não só a despesa do ano, como a despesa transitada de anos anteriores e que seja paga no ano económico em questão.

Assim, e tendo presente a responsabilidade que as autarquias locais têm na prestação de diversos serviços públicos da maior necessidade para as suas populações, como são exemplo a educação, desporto, cultura, ação social, ordenamento do território, procurando que estes mesmos serviços orientados para os cidadãos sejam prestados com qualidade, transparência, eficácia e eficiência.

Assim sendo, procede-se, neste ponto, a uma análise da despesa executada, onde se identifica, por um lado, o destino privilegiado das despesas correntes ou de capital e por outro, a sua natureza mais específica, como sejam despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências, entre outras.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA DE 2017 A 2020

Un.: Euros (€)

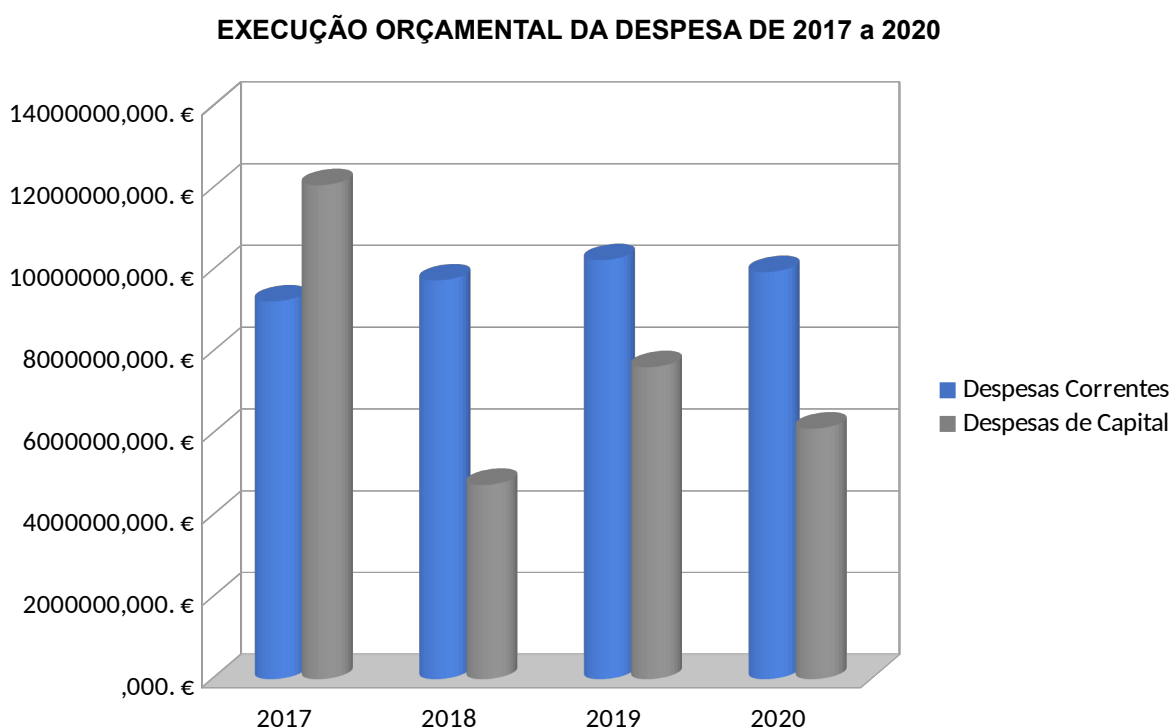
DESIGNAÇÃO	2017		2018		2019		2020	
	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%	EXECUÇÃO	%
Despesas Correntes	9 235 617,93	43,33%	9 749 607,16	67,24%	10 245 202,57	57,33%	9 953 221,71	61,90%
Despesas de Capital	12 078 002,30	56,67%	4 750 314,91	32,76%	7 626 910,21	42,67%	6 125 854,44	38,10%
Total	21 313 620,23	100,00%	14 499 922,07	100,00%	17 872 112,78	100,00%	16 079 076,15	100,00%

Uma análise à evolução global da despesa paga, no período de 2017 a 2020, permite observar o aumento consecutivo de despesas correntes pagas até 2019, com uma diminuição em 2020, sendo que se verifica uma oscilação nos dados relativos ao pagamento de despesas de capital, tendo presente que o volume desses pagamentos em 2017 derivou em grande parte do pagamento do parque de estacionamento subterrâneo. Com a fase final do quadro Portugal 2020, regista-se, em 2019, novo aumento, com uma queda substancial em 2020 mas cujo valor, ainda assim, representa mais de 38% do valor total pago.

Conclui-se, com recurso ao quadro n.º 5, que a despesa paga em 2020 se cifrou em 16.079.076,15€, apresentando uma diminuição, relativamente a 2019, de 1.793.036,63€.

Analisando o global da despesa realizada, verificou-se uma taxa de execução de 59,03% em relação ao valor total previsto de 27.239.343,20€, para o exercício de 2020.

Da análise aos montantes previsionais, face à execução da natureza da despesa concluímos que a despesa corrente, com um valor previsional de 13.681.174,25€, contribuiu com um peso de 72,75% para o maior rigor da previsão orçamental. Já a despesa de capital, com uma previsão de execução de 13.558.168,95€, alcançou um grau de execução de 45,18%.



Do montante total de despesa executada, 9.953.221,71€ correspondem a despesas de natureza corrente e 6.125.854,44€ respeitam a despesas de capital, representando um peso de 61,90% e 38,10%, respetivamente.

EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA 2017 A 2020 POR CLASSIFICAÇÃO

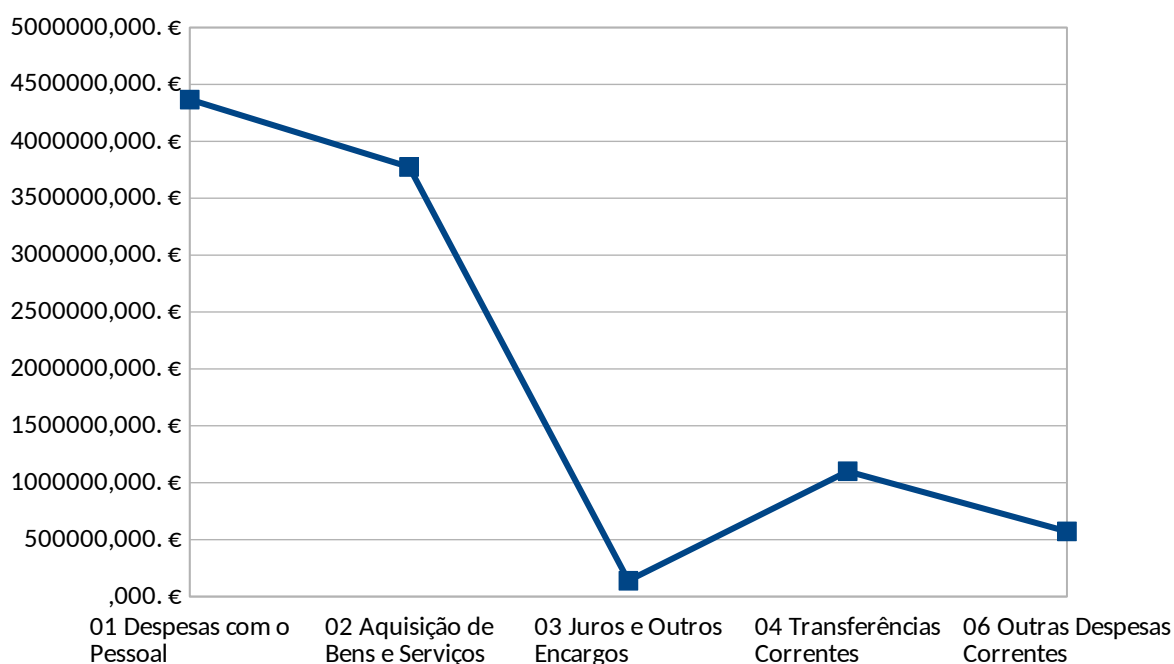
Un.: Euros (€)

DESIGNAÇÃO	DESPESAS PAGAS LÍQUIDAS			
	2017	2018	2019	2020
01 Despesas com o Pessoal	4 068 442,80	4 149 745,84	4 384 720,89	4 367 209,27
02 Aquisição de Bens e Serviços	3 151 743,90	3 454 292,76	3 746 242,85	3 774 262,03
03 Juros e Outros Encargos	123 180,84	155 265,90	159 031,21	139 101,20
04 Transferências Correntes	1 005 814,37	1 215 965,59	1 193 242,14	1 100 496,81
06 Outras Despesas Correntes	886 436,02	774 337,07	761 965,48	572 152,40
07 Aquisição de Bens de Capital	10 466 063,39	3 624 795,36	6 570 702,76	5 139 401,38
08 Transferências de Capital	105 255,21	179 542,94	82 443,59	35 351,11
09 Ativos Financeiros	104 359,00	78 270,25	26 089,75	39 134,61
10 Passivos Financeiros	1 402 324,70	867 706,36	947 674,11	911 967,34
Total	21 313 620,23	14 499 922,07	17 872 112,78	16 079 076,15

Da análise do quadro anterior podemos observar que as despesas de funcionamento, isto é, despesas representativas do gasto necessário ao normal funcionamento da atividade do Município onde se incluem as despesas com o pessoal, aquisição de bens e serviços e outras despesas correntes, atingiram o valor total de 8.713.623,70 €. Esse valor traduz-se num peso de 54,19% face ao montante de despesa paga no ano de 2020.

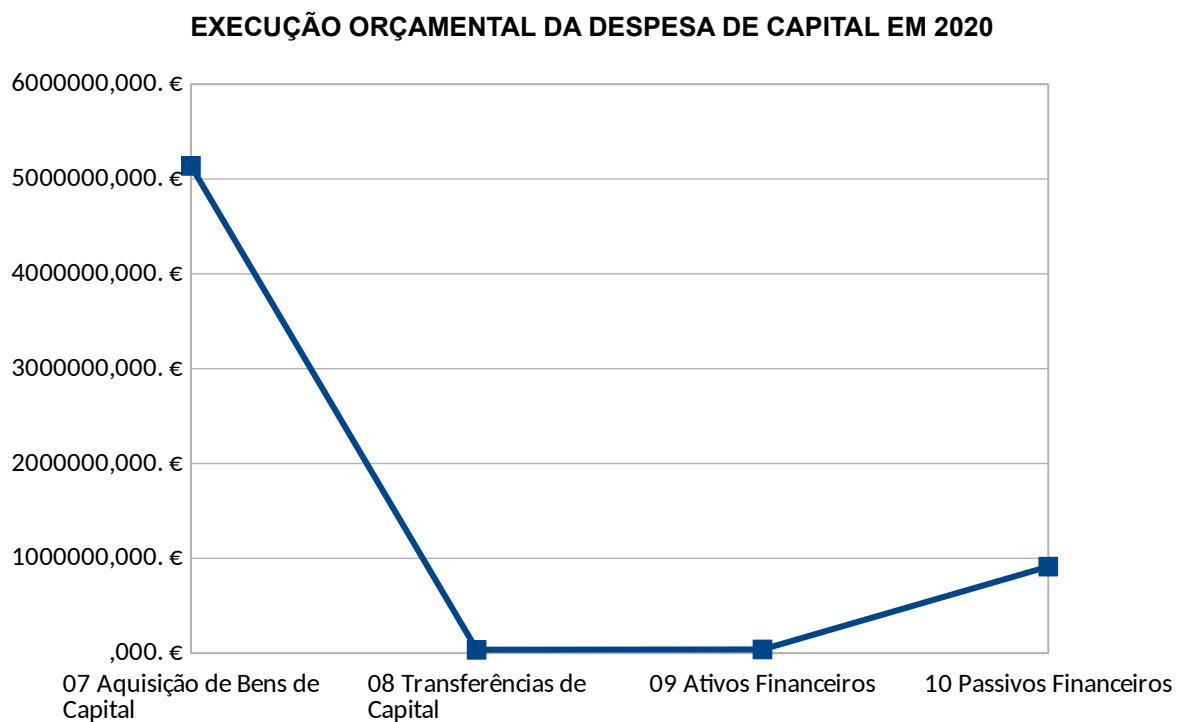
O valor pago com aquisição de bens de capital, cifrando-se em 5.139.401,38€, representa 31,96% da despesa paga no ano em análise.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA CORRENTE EM 2020



No que se refere às despesas de capital, onde se introduzem os investimentos, as

transferências de capital, os ativos e passivos financeiros, são as despesas com os passivos financeiros e a aquisição de bens de capital que têm maior relevância para o Município, pagando-se 911.967,34€ e 5.139.401,38€, respetivamente, do total da despesa orçada para o exercício em análise, conforme execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Salienta-se que as despesas relativas à rubrica de investimento sobem de forma acentuada em 2017 pois nesse ano efetuou-se o pagamento do parque de estacionamento subterrâneo. Aproximando-se o final do Quadro Comunitário Portugal 2020, o ano de 2019 voltou a registar uma forte subida face ao ano transato.



Execução das Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano integram a estrutura do planeamento económico e social do Município, e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social, suportada em dois documentos distintos, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM).

O quadro que de seguida se apresenta facilita a análise estrutural detalhada das despesas de capital, no que se referem às funções e sub-funções realizadas de acordo com os objetivos e programas aprovados no PPI (documento que se nos afigura como sendo o principal eixo de orientação estratégica municipal) revelando o peso de cada função bem como a sua execução para esta conta de gerência.

EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2020

Un.: Euros (€)

OBJETIVO	DESIGNAÇÃO DO PROJETO	MONTANTE PREVISTO	MONTANTE EXECUTADO	EXEC. FIN.
1.	Funções Gerais	1 230 329,50 €	695 670,57 €	56,54%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública	1 156 829,50 €	693 148,45 €	59,92%
1.1.1.	Administração Geral	1 156 829,50 €	693 148,45 €	59,92%
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	73 500,00 €	2 522,12 €	3,43%
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	73 500,00 €	2 522,12 €	3,43%
2.	Funções Sociais	7 183 683,45 €	2 248 157,10 €	31,30%
2.1.	Educação	1 745 450,00 €	852 361,40 €	48,83%
2.1.1.	Ensino Não Superior	1 745 450,00 €	852 361,40 €	48,83%
2.3.	Segurança e Ação Social	70 200,00 €	0,00 €	0,00%
2.3.2.	Ação Social	70 200,00 €	0,00 €	0,00%
2.4.	Habitação e Serviços Coletivos	1 806 383,45 €	674 659,86 €	37,35%
2.4.2.	Ordenamento do Território	600 300,00 €	158 666,21 €	26,43%
2.4.3.	Saneamento	361 150,00 €	174 948,77 €	48,44%
2.4.4.	Abastecimento de Água	809 433,45 €	312 705,52 €	38,63%
2.4.6.	Proteção Meio Ambiente e Conservação Natureza	35 500,00 €	28 339,36 €	79,83%
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	3 561 650,00 €	721 135,84 €	20,25%
2.5.1.	Cultura	3 486 550,00 €	715 662,46 €	20,53%
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	75 100,00 €	5 473,38 €	7,29%
3.	Funções Económicas	4 026 956,00 €	2 234 708,32 €	55,49%
3.2.	Indústria e Energia	212 200,00 €	2 304,77 €	1,09%
3.2.0.	Indústria e Energia	212 200,00 €	2 304,77 €	1,09%
3.3.	Transportes e Comunicações	2 132 250,00 €	1 040 592,03 €	48,80%
3.3.1.	Transportes Rodoviários	2 132 250,00 €	1 040 592,03 €	48,80%
3.4.	Comércio e Turismo	1 682 506,00 €	1 191 811,52 €	70,84%
3.4.1.	Mercados e Feiras	40 050,00 €	0,00 €	0,00%
3.4.2.	Turismo	1 642 456,00 €	1 191 811,52 €	72,56%
Total		12 440 968,95 €	5 178 535,99 €	41,62%

Constata-se, pela observação do quadro anterior, que as funções gerais e as funções económicas são as que maior grau de execução obtiveram, com uma percentagem de 56,54% e 55,49%, respetivamente.

As funções sociais são as funções financeiramente mais representativas em 2020, sendo que dentro destas a que apresenta maior relevância, com um valor executado de 852.361,40€, são as funções inerentes aos serviços de Educação Ensino Não Superior. De seguida, são as funções económicas com um montante de execução alcançado, no

exercício económico em análise, de 2.234.708,32€ que maior relevância apresentam nas funções gerais.

Alterações Orçamentais

No decorrer dos exercícios económicos são geralmente realizadas alterações orçamentais que permite a adequação do orçamento à execução orçamental derivado de despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

No respeitante ao exercício de 2020 ocorreram sessenta e uma alterações ao orçamento, nos termos a seguir identificados:

NATUREZA DAS ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DE 2020

Un.: Númerc

	ALTERAÇÃO	
	PERMUTATIVA	MODIFICATIVA
Orçamento da Despesa	59	2
Orçamento da Receita	1	2
Plano Plurianual de Investimentos	41	1
Plano de Atividades Municipais	34	2

Dispondo a informação relativa às alterações orçamentais por grupos em que se agregam quer os reforços, quer as diminuições a que estiveram sujeitas as diferentes rubricas económicas da despesa e da receita autárquica, analisa-se de seguida o comportamento das respetivas dotações orçamentais ao longo do ano de 2020, face aos consecutivos ajustamentos das previsões às realizações então executadas.

ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2020

Un.: Euros (€)

RUBRICAS	DOTAÇÕES INICIAIS		ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
	Valor	%	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor	%
Despesas Correntes	11 016 554,25	51,24%	4 738 710,00	2 074 090,00 €	13 681 174,25	50,23%
01 Despesas com o pessoal	5 117 600,00	23,80%	141 550,00	80 550,00 €	5 178 600,00	19,01%
02 Aquisição de bens e serviços	3 948 654,25	18,37%	3 135 610,00	1 257 440,00 €	5 826 824,25	21,39%
03 Juros e outros encargos	151 350,00	0,70%	35 000,00	33 100,00 €	153 250,00	0,56%
04 Transferências correntes	1 017 500,00	4,73%	1 170 800,00	697 650,00 €	1 490 650,00	5,47%
06 Outras despesas correntes	781 450,00	3,63%	255 750,00	5 350,00 €	1 031 850,00	3,79%
Despesas de Capital	10 483 445,75	48,76%	6 012 823,20	2 938 100,00 €	13 558 168,95	49,77%
07 Aquisição de bens de capital	9 498 256,00	44,18%	5 748 033,45	2 857 500,00 €	12 388 789,45	45,48%
08 Transferências de capital	70 100,00	0,33%	167 600,00	60 600,00 €	177 100,00	0,65%
09 Ativos financeiros	26 089,75	0,12%	26 089,75	0,00 €	52 179,50	0,19%
10 Passivos financeiros	889 000,00	4,13%	71 100,00	20 000,00 €	940 100,00	3,45%
Total	21 500 000,00	100,00%	10 751 533,20	5 012 190,00 €	27 239 343,20	100,00%

Do exposto no quadro anterior verifica-se que em consequência das alterações realizadas ao orçamento da despesa para o exercício económico em análise, foram executados reforços no valor de 10.751.533,20€, que tiveram como contrapartida a diminuição das dotações de algumas das rubricas que se encontravam excessivamente dotadas, no montante total de 5.012.190,00€.

Conclui-se ainda que, da leitura dos números apresentados no mesmo quadro verifica-se que houve necessidade de um reforço orçamental de 5.739.343,20€, resultado da variação do valor global do orçamento inicial face ao orçamento final e as despesas correntes apresentaram um aumento de 2.664.620,00€.

Ainda relativamente às despesas de capital, para além das prováveis implicações que os diferentes reforços e diminuições contêm no orçamento da despesa, tiveram obrigatoriamente reflexos no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, determinando por isso modificações e também revisões naqueles documentos.

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA DE 2020

Un.: Euros (€)

RUBRICAS	PREVISÕES INICIAIS		ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
	Valor	%	Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Valor	%
Receitas Correntes	14 524 707,00	67,56%	176 645,00	176 645,00	14 524 707,00	53,32%
01 Impostos diretos	3 902 000,00	18,15%	0,00	0,00	3 902 000,00	14,32%
02 Impostos indiretos	208 950,00	0,97%	0,00	0,00	208 950,00	0,77%
04 Taxas, multas e outras penali//es	321 600,00	1,50%	50 500,00	50 500,00	321 600,00	1,18%
05 Rendimentos de propriedade	697 950,00	3,25%	0,00	0,00	697 950,00	2,56%
06 Transferências correntes	7 223 407,00	33,60%	126 145,00	126 145,00	7 223 407,00	26,52%
07 Venda de bens e serv. correntes	1 825 500,00	8,49%	0,00	0,00	1 825 500,00	6,70%
08 Outras receitas correntes	345 300,00	1,61%	0,00	0,00	345 300,00	1,27%
Receitas de Capital	6 975 293,00	32,44%	5 739 343,20	0,00	12 714 636,20	46,68%
09 Vendas de bens de investimento	242 600,00	1,13%	0,00	0,00	242 600,00	0,89%
10 Transferências de capital	5 732 593,00	26,66%	0,00	0,00	5 732 593,00	21,05%
12 Passivos Financeiros	955 000,00	4,44%	0,00	0,00	955 000,00	3,51%
13 Outras receitas de capital	45 100,00	0,21%	0,00	0,00	45 100,00	0,17%
16 Saldo da gerência anterior	0,00	0,00%	5 739 343,20	0,00	5 739 343,20	21,07%
Total	21 500 000,00	100,00%	5 915 988,20 €	176 645,00	27 239 343,20	100,00%

A alteração modificativa ao orçamento da receita teve por finalidade a incorporação do saldo transitado da gerência anterior, no montante de 5.739.343,20€, como reforço da receita orçada. Já a alteração permutativa da modificação deveu-se a um conjunto de diminuições que totalizaram 176.645,00€, uma vez que as dotações das rubricas modificadas revelaram-se elevadas face às necessidades previstas até ao final do ano de 2020.

Serviço da Dívida

Com o objetivo de avaliar, também numa perspetiva orçamental, o peso dos encargos decorrentes do endividamento de médio e longo prazo, nomeadamente com juros e respetivas amortizações, no total da despesa e receita autárquica, apresenta-se o quadro seguinte. Este espelha a evolução do serviço da dívida nos últimos quatro anos, considerando juros e amortizações de empréstimos de médio e longo prazo contraídos pelo Município de Vale de Cambra.

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA

Un.: Euros (€)

	2017	2018	2019	2020
Juros	123 172,05	155 265,90	147 393,60	139 101,20
Amortizações	1 402 324,70	867 706,36	947 674,11	911 967,34
Total	1 525 496,75	1 022 972,26	1 095 067,71	1 051 068,54
Dívida	11 681 449,49	10 813 743,13	9 866 069,02	9 854 821,60

Os indicadores do serviço da dívida refletem o comportamento identificado em sede de análise do endividamento de médio e longo prazo. A dívida financeira total deste município diminuiu, face a 2019, 11.247,42€.

Rácios Orçamentais

A execução orçamental e do plano refletem a estratégia da gestão municipal, passível de ser descrita através de um conjunto de indicadores, que se apresentam de seguida.

RÁCIOS ORÇAMENTAIS

Un.: Euros (€)

	2019	2020
Rácios da Receita		
Impostos Diretos / Receitas Correntes	28,14%	27,26%
Transferências Correntes / Receitas Correntes	48,81%	52,53%
Venda de Bens e Serviços / Receitas Correntes	11,84%	10,09%
Receitas Correntes / Receitas Totais	59,66%	57,62%
Receitas de Capital / Receitas Totais	18,51%	18,86%
Rácios da Despesa		
Despesas com o Pessoal / Despesas Correntes	42,80%	43,88%
Aquisição de Bens e Serviços / Despesas Correntes	36,57%	37,92%
Investimentos / Despesas de Capital	86,49%	84,54%
Passivos Financeiros / Despesas de Capital	12,43%	14,89%
Despesas Correntes / Despesas Totais	57,33%	61,90%
Despesas de Capital / Despesas Totais	42,67%	38,10%
Rácios Financeiros		
Despesas com o Pessoal / Receitas Correntes	31,13%	31,07%
Amortizações + Juros MLP / Receitas Totais	4,64%	4,31%
Receitas Correntes / Despesas Correntes	137,50%	141,17%
Receitas de Capital / Despesas de Capital	57,31%	75,11%

Nota: A rubrica de receitas totais inclui o saldo da gerência anterior.

Da análise realizada sobre os rácios orçamentais, constata-se o equilíbrio na generalidade dos mesmos. Não obstante, a diminuição das despesas de capital provoca uma variação acentuada essencialmente no rácio financeiro “receitas de capital / despesas de capital”.

Em termos de execução do orçamento de 2020, as receitas correntes apresentaram um montante superior às despesas correntes.

Verifica-se o cumprimento do previsto no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dado que a receita corrente bruta cobrada em 2020 é superior em 3.203.879,35€ à soma da despesa corrente paga em 2020 com as amortizações médias dos empréstimos, conforme se pode verificar de seguida:

Receita Corrente Bruta Cobrada 2020	14 056 024,59 €
Despesa Corrente Paga 2020	9 953 221,71 €
Amortizações Médias Empréstimos	898 923,53 €
Total	10 852 145,24 €
Diferença	3 203 879,35 €

Análise de custo por funções e por unidades orgânicas

A Contabilidade Pública tem vindo, ao longo dos últimos anos, a sofrer algumas reformas imprescindíveis ao desenvolvimento e inovação dos sistemas contabilísticos das entidades públicas, e, no caso, no que se refere à gestão financeira e das contas públicas das administrações autárquicas.

A mais recente reforma implementada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) veio reforçar a importância da Contabilidade de Gestão enquanto instrumento de gestão financeira. Tal veio a assegurar, assim, e de acordo com a Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP27), a produção de informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

Com a implementação do SNC-AP foi estabelecida a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

Neste sentido, existindo já as condições mínimas necessárias para a integração consistente da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, a Contabilidade de Gestão tem-se revelado um instrumento de extrema importância e fundamental para o apoio à gestão.

A Contabilidade de Gestão no Município de Vale de Cambra tem-se centrado numa análise dos custos e dos rendimentos, por funções, permitindo assim a obtenção de informação adicional para a gestão. Através do apuramento dos custos e da alocação da receita dos respetivos bens, serviços e funções, é então possível obter indicadores e analisar desvios que contribuem para o acompanhamento e controlo da gestão dos projetos da autarquia.

Assim, este é um tipo de contabilidade que veio permitir informação mais completa, pois o sistema passa a apurar, além dos gastos, também os rendimentos e os resultados das atividades e projetos que contribuem para a concretização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar à população.

No entanto, não foi ainda possível dar integral cumprimento ao previsto nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, relativamente à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, em virtude da falta de tempo e recursos necessários, situação que prevemos seja ultrapassada no decurso dos exercícios 2021 e 2022.

Tendo então presente este enquadramento, apresenta-se de seguida uma análise dos custos por funções, uma análise dos custos por unidades orgânicas do Município de Vale de Cambra no ano de 2020.

Análise dos Custos por Funções

De acordo com o SNC-AP, em articulação com a NCP27, a Contabilidade de Gestão do Município de Vale de Cambra, assenta numa classificação funcional dos custos.

Assim, existem quatro grandes áreas de intervenção, nomeadamente, as funções gerais, as funções sociais, as funções económicas e outras funções, onde se pode verificar qual o contributo de cada uma para o desenvolvimento nas áreas de intervenção e prossecução das suas atribuições, quantificando os objetivos a atingir pelo município, nos diversos níveis.

CUSTOS POR FUNÇÕES

Un.: Euros		
DESIGNAÇÃO	VALOR	%
Administração geral	2 108 051,91	16,57%
Proteção civil e luta contra incêndios	532 274,50	4,18%
Ensino não superior	1 542 377,82	12,12%
Serviços auxiliares de ensino	5 420,81	0,04%
Saúde	21 846,93	0,17%
Ação social	240 334,59	1,89%
Habituação	4 418,85	0,03%
Ordenamento do território	564 184,35	4,43%
Saneamento	191 344,57	1,50%
Abastecimento de água	793 732,92	6,24%
Resíduos sólidos	883 213,11	6,94%
Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	81 955,32	0,64%
Cultura	626 756,95	4,93%
Desporto, recreio e lazer	1 026 850,21	8,07%
Outras atividades cívicas e religiosas	363 642,91	2,86%
Outras funções sociais	1 804,73	0,01%
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	79 187,36	0,62%
Indústria e energia	376 406,45	2,96%
Transportes rodoviários	246 091,17	1,93%
Mercados e feiras	48 225,31	0,38%
Turismo	100 736,27	0,79%
Outras funções económicas	1 036 022,12	8,14%
Diversas não especificadas	1 850 123,90	14,54%
Total	12 725 003,06	100,00%

Da análise realizada, podemos destacar que o peso da administração geral corresponde a 16,5% dos custos totais, o que representa cerca de 2 milhões de euros, sendo que este grupo agrega os órgãos da autarquia e os seus serviços de apoio, nomeadamente os diversos gabinetes e a divisão administrativa e financeira, de onde se destaca o serviço de aprovisionamento.

Seguem-se as outras funções (“diversas não especificadas”), onde se inserem a gestão operacional, máquinas e viaturas da divisão de serviços urbanos e obras municipais, com um peso de 14,5%, com um custo de aproximadamente 1,8 milhões de euros.

A educação, no que se refere ao ensino não superior, apresenta um custo de cerca de 1,5 milhões de euros, o que contribui para um peso de 12% face aos custos totais.

CUSTOS POR TIPO DE FUNÇÃO

Un.: Euros (€)

FUNÇÃO	VALOR	%
Funções Gerais	2 640 326,41	20,75%
Funções Sociais	6 347 884,07	49,89%
Funções Económicas	1 886 668,68	14,83%
Outras Funções	1 850 123,90	14,54%
Total	12 725 003,06	100,00%

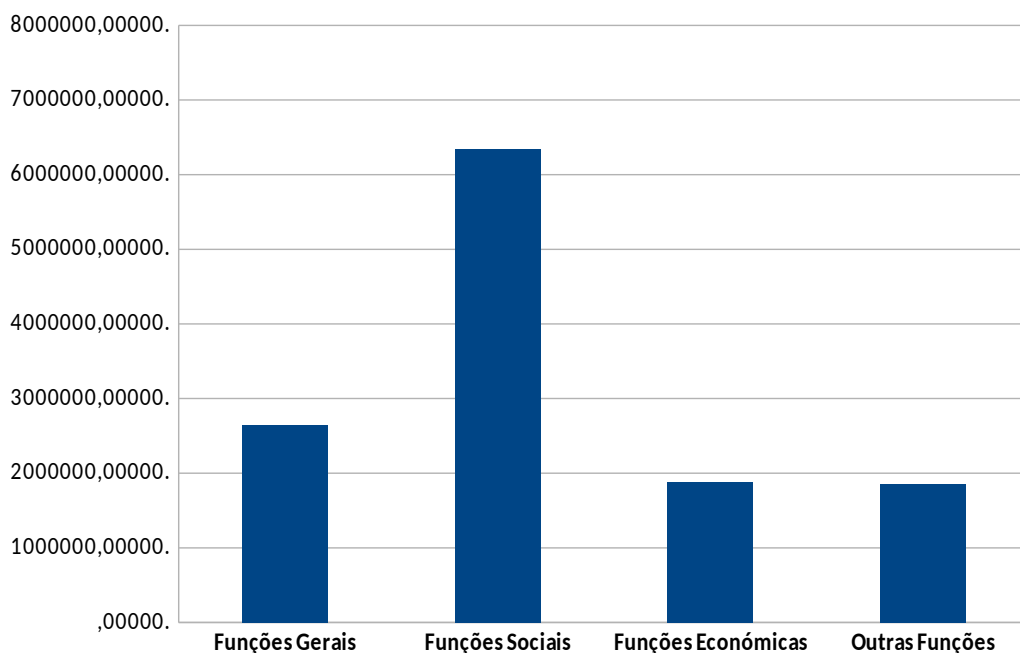
Do presente quadro, cujos custos se encontram agregados por funções, verificamos que o peso das funções sociais corresponde a 50% do total dos custos do município, com cerca de 6,3 milhões de euros. A rubrica do ensino não superior contribuiu com 24% do total dos custos desta função e a rubrica de desporto, recreio e lazer contribuiu com 16%, ou seja aproximadamente 1 milhão de euros. Ainda dentro das funções sociais podemos referir que a rubrica de resíduos sólidos representa um peso de 14%, do total de custos desta função (com cerca de 883 mil euros), e a rubrica relativa ao abastecimento de água contribuiu com 12,5%, cerca de 793 mil euros.

Da análise realizada às funções gerais concluímos que estas representam 2,6 milhões de euros, sendo que a rubrica da administração geral contribuiu com cerca de 80% do total das despesas desta função.

Das funções económicas podemos referir que as outras funções económicas, onde se inserem as intervenções com viadutos, arruamentos e obras complementares e despesas do gabinete de gestão de candidaturas a programas de financiamento, contribuíram com 55% do total das despesas desta função, correspondendo a 1 milhão de euros.

Quanto a outras funções apresentam um valor de 14,5% do valor total dos custos deste município, ou seja cerca de 1,8 milhões de euros.

CUSTOS POR FUNÇÃO



Análise dos Custos por Unidades Orgânicas

A estrutura interna do município de Vale de Cambra encontra-se organizada de acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. Neste sentido, as unidades orgânicas correspondem a segmentos organizacionais que dispõem de meios humanos e materiais indispensáveis à execução das funções e dos objetivos que lhe são superiormente atribuídos. Apresentamos assim, de seguida, uma análise dos custos imputados a cada uma das unidades orgânicas.

CUSTOS POR UNIDADE ORGÂNICA

(valores em euros)

UNIDADE ORGÂNICA	VALOR	%
Assembleia Municipal	14 511,43	0,11%
Gabinete de Apoio ao Presidente	2 024 158,17	15,91%
Gabinete de Apoio aos Vereadores	10 501,13	0,08%
Gabinete de Comunicação e Protocolo	24 591,93	0,19%
Gabinete Jurídico de Apoio aos Órgãos Municipais	146 101,58	1,15%
Gabinete Alimentar e de Veterinária e Via Verde Agricultura	60 286,97	0,47%
Gabinete de Proteção Civil	533 049,04	4,19%
Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Estratégico	233 130,90	1,83%
Divisão Administrativa e Financeira	461 159,57	3,62%
Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais	4 746 096,04	37,30%
Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística	645 588,10	5,07%
Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura	3 825 828,20	30,07%
Total	12 725 003,06	100%

O quadro anterior possibilita uma análise dos custos imputados às várias unidades orgânicas, do qual podemos concluir que a Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais se destaca com um contributo de cerca de 37% dos custos totais, o que representa cerca de 5 milhões de euros.

A Divisão de Serviços Urbanos e Obras Municipais agrega, entre outras, as despesas com as obras por administração direta, do qual se destacam os viadutos, arruamentos e obras complementares, que representaram 19% dos custos totais desta unidade orgânica, com um valor de 900 mil euros.

Salientam-se ainda, dentro desta Divisão, os custos tidos com os serviços de resíduos sólidos urbanos e higiene e limpeza, cujo custo representou 18,6%, face aos custos totais desta unidade orgânica, com um montante superior a 880 mil euros.

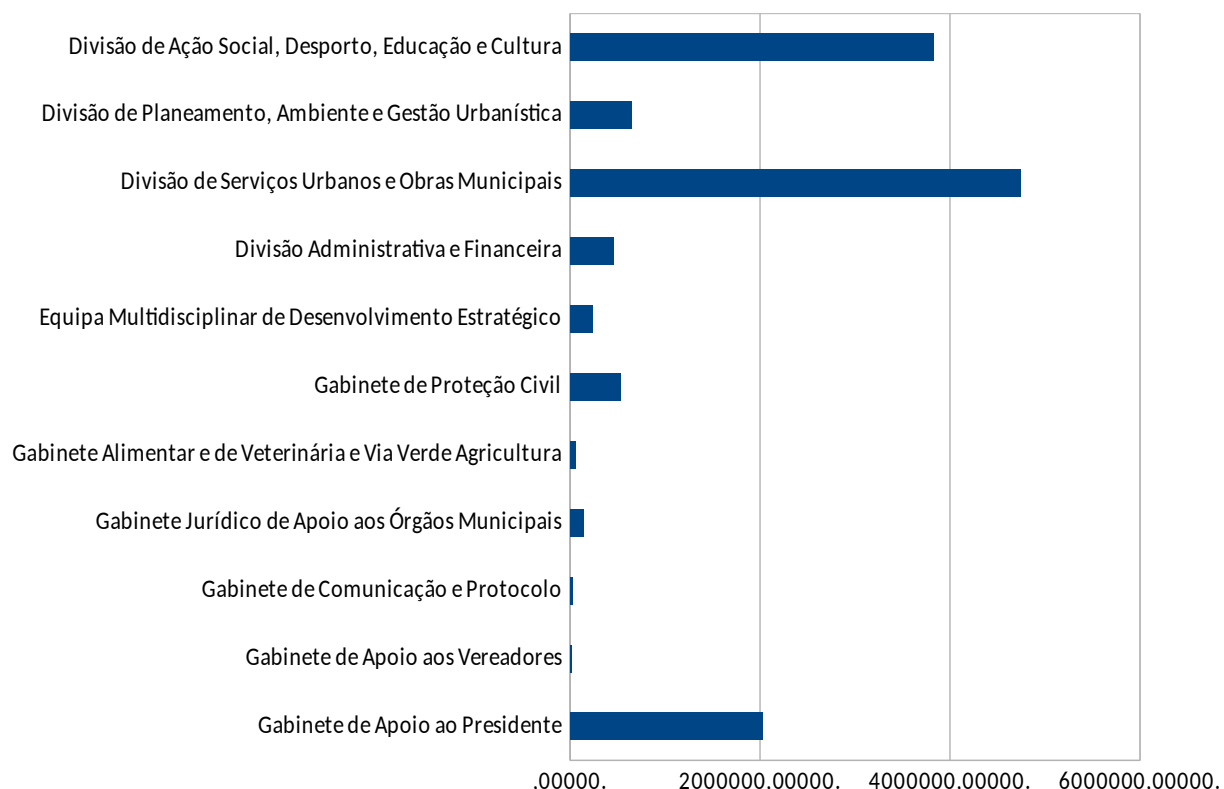
Por sua vez, os custos tidos com a gestão operacional, a fiscalização técnica, máquinas e viaturas e outros encargos gerais, que contribuíram com 17% dos custos da unidade orgânica, cerca de 811 mil de euros.

Os custos com abastecimento de água foram de cerca de 770 mil euros, o que contribuiu com aproximadamente 16% dos custos totais da unidade orgânica.

De seguida, apresentamos um gráfico também relativo à análise dos custos por unidades orgânicas, do qual podemos realçar, em conjunto com o quadro anterior, que é a Divisão de Ação Social, Desporto, Educação e Cultura que a seguir se posiciona com o contributo de 30% dos custos totais das unidades orgânicas, com 3,8 milhões de euros.

Dos custos imputados a esta Divisão, a área que mais contribuiu foi a Educação com um contributo de 57% dos custos totais da unidade orgânica (superior a 2 milhões de euros), seguindo-se o Desporto com 26% (1 milhão de euros) e a Cultura com um peso de 16% face aos custos totais do ano para a unidade orgânica, com um valor superior a 600 mil euros.

CUSTOS POR UNIDADE ORGÂNICA



Do presente gráfico, podemos ainda salientar a contribuição do Gabinete de Apoio ao Presidente que a seguir se destaca com o contributo de 16% dos custos totais das unidades orgânicas, cerca de 2 milhões de euros.

O Gabinete de Apoio ao Presidente integra custos tidos com encargos de instalações de serviços e outros, quotas, acordos de execução com freguesias no âmbito da delegação de competências, colaboração nas despesas gerais de funcionamento da Escola Tecnológica e podemos ainda apontar os custos tidos com o combate à pandemia coronavírus – COVID-19.

Outros

Endividamento Municipal

A preocupação generalizada com o controlo dos défices orçamentais e do endividamento público e a obtenção de informação económica, financeira e patrimonial fiável e oportuna que possibilite a tomada de decisões e uma gestão mais eficiente, eficaz e económica na utilização dos sempre escassos recursos financeiros, conduz-nos a uma análise aos elementos respeitantes aos empréstimos de médio e longo prazo através da utilização do modelo n.º 18 da prestação de contas de 2020', sendo que podem também ser analisados os dados presentes no ponto "Serviço da Dívida" do presente relatório.

O impacto ao nível do controlo do endividamento autárquico nos últimos anos tem confirmado todo o processo modificativo que se tem vindo a redesenhar em torno da gestão autárquica através das sucessivas alterações que se têm verificado nas molduras legais que delimitam as esferas organizacional, financeira e contabilística da administração local.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foram introduzidas alterações legislativas relevantes, entre as quais se destacam as respeitantes à execução e controlo orçamentais, ao regime de crédito e endividamento municipal, aos deveres de informação e transparência e à prestação de contas individuais e consolidadas.

Relativamente ao endividamento o perímetro das entidades relevantes para os limites legais de endividamento do Município foi alargado a todas as entidades, independentemente da sua natureza, em que o Município participe ou sobre as quais detenha poderes de controlo.

Neste sentido, por força da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nomeadamente do seu artigo 52.º, a dívida total de operações orçamentais do Município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º da mesma Lei, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL 2020		(valores em euros)
Receitas Correntes Líquidas		Montante
Ano	2017	13 340 014
	2018	13 672 371
	2019	14 087 421
Total		41 099 811
Valor de referência		13 699 937
Limite máximo 150% a 31/12/2020		20 549 905
Balanço 31/12/2020		Montante
Dividas a Terceiros - de Médio e Longo Prazo		
Financiamentos obtidos		8 243 681
SubTotal		8 243 681
Dividas a terceiros Curto Prazo		
Fornecedores		168 541
Estado e outros entes públicos		59 061
Fornecedores de investimentos		57 241
Cauções		849 621
Sindicatos		1 121
Outros Credores		361 201
SubTotal		1 496 801
Total Balanço		9 740 491
Operações de Tesouraria		889 141
FAM		13 041
Fornecedores COVID		0
Total dívida de operações orçamentais Município		8 838 301
% da dívida para o limite máximo		0
% da dívida como referência a média das receitas		0
Total dividas das entidades		691 931
Total dívida do Município + Participadas à data de 31/12/2020		9 530 231
% da dívida Total para o limite máximo		0
% da dívida como referência a média das receitas		0
Margem Positiva		11 019 661
Artigo 52º Lei 73/2013 (20% Margem)		2 203 931

Por outro lado, com as sucessivas alterações legislativas impostas pelas várias Leis do Orçamento de Estado, e respetivas normas de execução orçamental, bem como com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, designada como a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), o controlo da dívida de curto prazo e dos respetivos atrasos de pagamento do Município continuam a assumir particular relevância no contexto global da gestão da dívida.

A dívida total de operações orçamentais do Município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Face ao exposto e de acordo com o resumo da conjuntura legal apresentado, justifica-se a análise do endividamento nos termos a seguir apresentados devendo ter-se presente que o Município de Vale de Cambra cumpriu aquele pressuposto.

Tendo presente a alteração à Lei n.º43/2012, de 28 de agosto, que cria o Programa de Apoio à Economia Local, a aplicação do Plano é suspensa a partir da data da verificação do cumprimento do limite da dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.

Conforme pode ser aferido pelos dados vertidos no presente Relatório e Contas, o Município de Vale de Cambra cumpriu, em 2020, o limite da dívida total, pelo que as medidas impostas pelo PAEL se encontram suspensas, nos termos da Lei.

Redução dos Pagamentos em Atraso

Na sequência do apuramento dos pagamentos em atraso relativos ao ano de 2020, nos termos do definido no artigo 108º da Lei n.º 2/2020 de 31 de março (Orçamento de Estado para 2020 – OE/2020), verificou-se o cumprimento do legalmente exigido, não existindo pagamentos em atraso.

De acordo com os cálculos efetuados ainda sujeitos a verificação pela DGAL, o PMP de 2020 foi de 7 dias.

Subscrição e Realização da participação financeira no Fundo de Apoio Municipal (FAM)

A Lei 53/2014, de 25 de Agosto aprova o Regime Jurídico da Recuperação Financeira Municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM). De acordo com o n.º 1 do artigo 17.º dessa mesma Lei, o capital social do FAM é de 650 milhões de euros, sendo representando por unidades de participação a subscrever, entre outros, por todos os Municípios. A realização do capital social por parte dos Municípios teve início em 2015 e o Município de Vale de Cambra efetuou nesse ano o pagamento de duas tranches no valor de 52.179,00€ cada uma, o que totalizou 104.358,00€. Em 2016 e 2017, repetiu-se o pagamento efetuado em 2015.

A contribuição para o FAM do Município de Vale de Cambra era, no total, de 730.509,82€, a realizar até 2021. No entanto, e de acordo com a Lei de Orçamento de estado para 2018, o número 5 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal, na sua redação atual, passa a ter a seguinte redação:

“5 - Sem prejuízo do disposto no n.º 1, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75 % e 100 %, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017, sendo o valor e a distribuição do capital social os previstos nos números 1 e 2 do artigo 17.º, ajustados em conformidade.”

Por conseguinte, a realização do capital para Vale de Cambra foi de 78.270,25€ em 2018, e passa a ser de 52.179,50€ para 2019 e 26.089,75€ para 2020. A segunda prestação de 2019, no valor de 26.089,75€ foi liquidada em janeiro de 2020. O processo encerrou com o pagamento efetuado por este município em 2021, da última tranche de 2020 e depois de deduzidos os montantes da remuneração do capital social de 2017, 2018 e 2019.

Covid-19

A pandemia provocada pela Covid-19 obrigou ao estabelecimento de medidas preventivas, através de um Plano Interno de Contingência, para fazer face ao surto e minimizar as consequências ao nível do normal funcionamento dos serviços municipais, no sentido de acautelar a saúde dos seus trabalhadores e prevenir fontes de contágio, protegendo, na medida do possível, também os seus munícipes.

Foram por isso adaptados os serviços no sentido de minimizar o contacto social, salvaguardando sempre os serviços essenciais. Não obstante não ser possível uma quantificação exata das consequências da pandemia para o orçamento municipal, é admissível assumir que relativamente às despesas pagas para fazer face àquela doença, durante o ano de 2020, rondaram um valor na ordem dos 278.824,92€

Continua a não ser possível prever as consequências para a economia local e que eventualmente se refletirão nas contas do Município. Assume-se, no entanto, que é expectável, embora não quantificável no imediato, que o abrandamento da atividade económica se venha a traduzir numa diminuição do volume de receitas municipais ao

nível de impostos e taxas. Ressalva-se que não está em causa o cumprimento dos compromissos do Município.

Por outro lado, é do conhecimento público que as atividades culturais, desportivas, recreativas e outras mais vocacionadas para o turismo sofreram, e continuam a sofrer, um revês que se pelo lado exclusivamente orçamental permitiu redirigir verbas para o combate à pandemia, ao nível do investimento na sociedade impediu que Vale de Cambra mostrasse as suas potencialidades.

Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício

Propõe-se que o resultado líquido do exercício positivo, no montante de 1.125.862,19€ tenha a seguinte aplicação:

- Que sejam constituídas reservas legais no montante de 56.293,11€ correspondente a 5% do resultado líquido;
- O restante valor, 1.069.569,08€, seja transferido para a conta 56 Resultados Transitados.



Município de Vale de Cambra

2

0

2

0

Demonstrações Financeiras

Balanço

Rubricas	Notas	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente		79 143 274,36 €	83 199 518,60 €
Ativos fixos tangíveis	5	76 278 127,96 €	81 759 501,21 €
Propriedades de investimento	8	454 047,12 €	0,00 €
Ativos intangíveis	4	284 186,89 €	229 535,89 €
Participações financeiras	18,1	2 117 545,58 €	1 210 481,50 €
Clientes, contribuintes e utentes	18.2	9 366,81 €	
Ativo corrente		13 746 409,12 €	8 574 527,49 €
Inventários	10	269 639,50 €	232 735,00 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	14	227 864,31 €	0,00 €
Clientes, contribuintes e utentes	18.2	162 181,96 €	162 222,42 €
Estado e outros entes públicos		5 409,60 €	7 133,63 €
Outras contas a receber	23	3 866 301,08 €	1 614 742,52 €
Diferimentos		13 409,09 €	1 826,68 €
Caixa e depósitos	1.2 b)	9 201 603,58 €	6 555 867,24 €
Total Ativo		92 889 683,48 €	91 774 046,09 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido		76 610 249,96 €	59 149 366,63 €
Património/Capital		20 811 649,64 €	20 811 649,64 €
Reservas		2 113 718,47 €	1 981 055,32 €
Resultados transitados		34 525 098,84 €	32 180 514,68 €
Ajustamentos em ativos financeiros		869 160,33 €	968 715,44 €
Outras variações no património líquido		17 164 760,49 €	554 168,63 €
Resultado líquido do período		1 125 862,19 €	2 653 262,92 €
Total Património Líquido	1.2 a) e 23	76 610 249,96 €	59 149 366,63 €
PASSIVO			
Passivo não corrente		9 601 872,53 €	9 725 731,02 €
Provisões	15	548 969,31 €	745 202,78 €
Financiamentos obtidos	7	8 895 010,72 €	8 980 528,24 €
Outras contas a pagar	23	157 892,50 €	0,00 €
Passivo corrente		6 677 560,99 €	22 898 948,44 €
Fornecedores		168 544,06 €	161 071,00 €
Estado e outros entes públicos		59 068,01 €	74 465,98 €
Financiamentos obtidos	7	959 810,88 €	885 540,78 €
Fornecedores de investimentos		57 241,78 €	26 825,29 €
Outras contas a pagar	23	2 233 258,45 €	1 988 720,16 €
Diferimentos	23	3 199 637,81 €	19 762 325,23 €
Total Passivo		16 279 433,52 €	32 624 679,46 €
Total Património Líquido e Passivo		92 889 683,48 €	91 774 046,09 €

Demonstração de Resultados por Natureza

Rubricas	No- tas	Datas	
		31/12/2020	31/12/2019
Impostos, contribuições e taxas	14	4 361 725,08 €	4 621 993,95 €
Vendas	13	770 972,39 €	778 459,01 €
Prestações de serviços e concessões	13	568 625,04 €	777 008,92 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	7 264 728,10 €	7 657 725,11 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	18.1	-66 683,62 €	0,00 €
Trabalhos para a própria entidade	5	201 273,70 €	152 255,73 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-439 072,66 €	-312 227,12 €
Fornecimentos e serviços externos	23	-4 174 896,07 €	-4 055 399,12 €
Gastos com pessoal	19	-4 465 782,01 €	-4 414 627,03 €
Transferências e subsídios concedidos	23	-1 137 766,98 €	-1 151 857,52 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18	-7 061,36 €	0,00 €
Provisões (aumentos/reduções)	15	122 500,00 €	-10 670,66 €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00€	0,00 €
Outros rendimentos	13	2 204 145,79 €	2 342 600,42 €
Outros gastos		-308 349,47 €	-278 790,44 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		4 894 357,93 €	6 106 471,25 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5 e 8	-3 624 314,91 €	-3 293 993,49 €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		1 270 043,02 €	2 812 477,76 €
Juros e rendimentos similares obtidos	13	0,00 €	48 237,24 €
Juros e gastos similares suportados	7	-144 180,83 €	-207 452,08 €
Resultado antes de impostos		1 125 862,19 €	2 653 262,92 €
Resultado líquido do período		1 125 862,19 €	2 653 262,92 €

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Designação	No- tas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla							Total do património líquido
		Capital / Património subscrito	Reservas	Resultados tran- sitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO		20 811 649,64 €	1 981 055,32 €	32 180 514,68 €	968 715,44 €	554 168,63 €	2 653 262,92 €	59 149 366,63 €	59 149 366,63 €
ALTERAÇÕES NO PE- RÍODO									
Ajustamentos de transi- ção de referencial conta- bilístico	1.2			-176 015,61 €		14 848 031,52 €		14 672 015,91 €	14 672 015,91 €
Outras alterações reco- nhecidas no Património Líquido	23		132 663,15 €	2 520 599,77 €	-99 555,11 €	1 762 560,34 €	-2 653 262,92 €	1 663 005,23 €	1 663 005,23 €
(2)		0,00 €	132 663,15 €	2 344 584,16 €	-99 555,11 €	16 610 591,86 €	-2 653 262,92 €	16 335 021,14 €	16 335 021,14 €
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)							1 125 862,19 €	1 125 862,19 €	1 125 862,19 €
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2) + (3)							-1 527 400,73 €	17 460 883,33 €	17 460 883,33 €
OPERAÇÕES COM DE- TENTORES DE CAPI- TAL NO PERÍODO									
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	23	20 811 649,64 €	2 113 718,47 €	34 525 098,84 €	869 160,33 €	17 164 760,49 €	1 125 862,19 €	76 610 249,96 €	76 610 249,96 €

Demonstração de Fluxos de Caixa

Rubricas	Notas	Datas	
		2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 379 746,62 €	1 667 472,15 €
Recebimentos de contribuintes		4 101 978,86 €	3 963 797,69 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7 278 646,80 €	6 876 390,82 €
Recebimentos de utentes		331 313,09 €	630 540,40 €
Pagamentos a fornecedores		-4 362 717,90 €	-3 746 242,85 €
Pagamentos ao pessoal		-4 399 087,37 €	-4 384 720,89 €
Pagamentos de transferências e subsídios		-1 100 496,81 €	-1 275 685,73 €
Caixa gerada pelas operações		3 229 383,29 €	3 731 551,59 €
Outros recebimentos/pagamentos		79 770,76 €	283 717,35 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		3 309 154,05 €	4 015 268,94 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-4 085 133,19 €	-6 570 702,76 €
Pagamentos - Ativos intangíveis		-66 253,95 €	-26 089,75 €
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		273 893,50 €	278 468,31 €
Recebimentos - Propriedades de Investimento		0,00 €	
Recebimentos - Transferências de capital		3 369 194,23 €	4 092 662,85 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-508 299,41 €	-2 225 661,35 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		900 719,92 €	
Recebimentos - Doações		500,00 €	
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-911 967,34 €	-947 674,11 €
Pagamentos - Juros e gastos similares		-144 370,88 €	-159 031,21 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-155 118,30 €	-1 106 705,32 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2 645 736,34 €	682 902,27 €
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do pe		6 555 867,24 €	5 872 964,97 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do perío		9 201 603,58 €	6 555 867,24 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		6 555 867,24 €	5 872 964,97 €
Saldo da gerência anterior (SGA)		6 555 867,24 €	5 872 964,97 €
SGA De execução orçamental		5 739 343,20 €	5 152 903,94 €
SGA De operações de tesouraria		816 524,04 €	720 061,03 €
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		9 201 603,58 €	6 555 867,24 €
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		9 201 603,58 €	6 555 867,24 €
SGS De execução orçamental		8 312 459,02 €	5 739 343,20 €
SGS De operações de tesouraria		889 144,56 €	816 524,04 €



Município de Vale de Cambra

2

0

2

0

**Anexo às Demonstrações
Financeiras**

Anexo às Demonstrações Financeiras

Aqui apresentam-se as notas para apoiar a preparação das divulgações previstas no SNC-AP, constantes da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

Assim, as notas que se seguem têm como referência a numeração definida na referida norma no ponto “Modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras” e visam facultar a informação necessária ao conhecimento da atividade municipal no exercício das suas competências, permitindo uma adequada compreensão das situações expressas nas mesmas ou de outras situações conhecidas na data que, não tendo reflexo nessas demonstrações, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

1.1 — Identificação da Entidade e Período de Relato

Designação da entidade: Município de Vale de Cambra

Endereço: Apartado 88, 3730-901 Vale de Cambra

NIF: 506 735 524

CAE: 84113

Exercício de 01-01-2020 a 31-12-2020

Regime Financeiro – Autonomia administrativa e financeira

Trabalhadores: 202

A composição do Órgão Executivo e a delegação de competências é apresentada em documentação complementar a este Relatório e Contas.

O Município de Vale de Cambra ocupa uma área de 148,5 km², onde residem 22.864 habitantes (censos 2011). Este é constituído por 7 freguesias: Arões, Cepelos, Junqueira,

Macieira de Cambra, Rôge, São Pedro Castelões e União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova Perrinho, com um total de 20.689 eleitores inscritos, conforme resulta dos cadernos eleitorais das últimas eleições. (confirmar informação)

As divulgações apresentadas seguem a sequência numérica indicada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Os montantes são apresentados em Euro (€).

As notas que se encontrem omissas não são aplicáveis, ou o conteúdo da sua apresentação não é considerada como informação relevante para a análise das demonstrações financeiras.

1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

Conforme referido, as demonstrações financeiras foram estruturadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como a aplicação das Normas de Contabilidade Pública relevantes para a entidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Neste enquadramento, o Município efetuou os seguintes procedimentos, em conformidade com o que se encontra previsto na Norma Internacional de Contabilidade Pública n.º 33 (IPSAS 33), de aplicação supletiva ao SNC-AP, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual:

- Reconhecimento de todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reconhecimento de itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
- Reclassificação de itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL numa categoria, mas que de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria; e

- Aplicação das normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

A IPSAS 33 prevê adicionalmente a possibilidade de haver um período de transição mais alargado, até 3 anos, para matérias mais complexas, sem que as mesmas comportem qualquer incumprimento face ao previsto no normativo, por se encontrarem devidamente justificadas face a tal complexidade e à impossibilidade de implementação efetiva no período que inicia a 1 de janeiro de 2020, data da adoção pela primeira vez do SNC-AP.

Não foi ainda possível dar integral cumprimento ao previsto nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, relativamente à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, em virtude da falta de tempo e recursos necessários, situação que prevemos seja ultrapassada no decurso dos exercícios 2021 e 2022. No entanto é apresentado no Relatório de Gestão uma análise dos custos por funções e por unidades orgânicas.

Assim, apesar do Município possuir esta informação, o sistema de informação não está ainda parametrizado por forma a que sejam preparadas Demonstrações de Gestão e divulgada a informação requerida na nota 21 – Relato por segmentos, de acordo com o estabelecido na NCP 25, situação que prevemos seja ultrapassada no decurso dos exercícios 2021 e 2022. Para esta divulgação é necessária a informação prevista na NCP 27 – Contabilidade de Gestão referida anteriormente. No Relatório de Gestão e nas notas do Anexo às Demonstrações Financeiras é divulgada a informação de gestão considerada como relevante sobre a atividade do Município.

Não foi aplicada a NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços: na ótica do concedente, relacionada com o contrato de concessão celebrado entre o Município de Vale de Cambra e a EDP Distribuição, S.A., por manifesta falta de informação acerca do valor dos ativos e dos passivos a reconhecer e que dependerá sempre de informação do próprio concessionário.

a) Adoção pela primeira vez do SNC-AP – Divulgação Transitória

As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro foram aplicadas, pela primeira vez, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. De acordo com o ponto 1.3.6 do Manual de Implementação, a informação comparativa relativa ao ano anterior baseia-se no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), através de uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP. Esta opção implicou a perda de comparabilidade.

Apresenta-se a seguir o impacto da adoção pela primeira vez do SNC-AP na posição financeira e no desempenho financeiro relatados:

RUBRICAS DO BALANÇO		Valores conforme normativo anterior	Reconhecimento / Critério de Mensuração	Reclassificações	SNC-AP
Código / Conta	Designação	31/12/2019			01.01.2020
(1)		(2)	(5)	(9)	(10)=(2)+...(9)
AT1	ATIVO	91 774 046,09 €	-1 416 274,85 €	0,00 €	90 357 771,24 €
AT11	ATIVOS NÃO CORRENTES	83 199 518,60 €	-4 906 128,86 €	0,00 €	78 293 389,74 €
B01	Ativos fixos tangíveis	81 759 501,21 €	-5 897 281,01 €	-535 468,19 €	75 326 752,01 €
B02	Propriedades de investimento	0,00 €	-70 355,99 €	535 468,19 €	465 112,20 €
B03	Ativos intangíveis	229 535,89 €			229 535,89 €
B05	Participações financeiras	1 210 481,50 €	1 061 508,14 €		2 271 989,64 €
AT12	ATIVOS CORRENTES	8 574 527,49 €	3 489 854,01 €	0,00 €	12 064 381,50 €
B11	Inventários	232 735,00 €			232 735,00 €
B13	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00 €		1 113 768,27 €	1 113 768,27 €
B15	Clientes, contribuintes e utentes	162 222,42 €			162 222,42 €
B16	Estado e outros entes públicos	7 133,63 €			7 133,63 €
B18	Outras contas a receber	1 614 742,52 €	3 489 854,01 €	-1 113 768,27 €	3 990 828,26 €
B19	Diferimentos	1 826,68 €			1 826,68 €
B23	Caixa e depósitos	6 555 867,24 €			6 555 867,24 €
PL11	PATRIMÓNIO LÍQUIDO	-59 149 366,63 €	1 416 274,85 €	-16 088 290,76 €	-73 821 382,54 €
B24	Património/Capital	-20 811 649,64 €			-20 811 649,64 €
B28	Reservas	-1 981 055,32 €			-1 981 055,32 €
B29	Resultados transitados	-32 180 514,68 €	176 015,61 €		-32 004 499,07 €
B30	Ajustamentos em ativos financeiros	-968 715,44 €			-968 715,44 €
B32	Outras variações no património líquido	-554 168,63 €	1 240 259,24 €	-16 088 290,76 €	-15 402 200,15 €
B33	Resultado líquido do período	-2 653 262,92 €			-2 653 262,92 €
P1	PASSIVO	-32 624 679,46 €	0,00 €	16 088 290,76 €	-16 536 388,70 €
P11	PASSIVO NÃO CORRENTE	-9 725 731,02 €	0,00 €	-222 157,50 €	-9 947 888,52 €
B36	Provisões	-745 202,78 €			-745 202,78 €
B37	Financiamentos obtidos	-8 980 528,24 €			-8 980 528,24 €
B42	Outras contas a pagar	0,00 €		-222 157,50 €	-222 157,50 €
P12	PASSIVO CORRENTE	-22 898 948,44 €	0,00 €	16 310 448,26 €	-6 588 500,18 €
B44	Fornecedores	-161 071,00 €			-161 071,00 €
B46	Estado e outros entes públicos	-74 465,98 €			-74 465,98 €
B48	Financiamentos obtidos	-885 540,78 €			-885 540,78 €
B49	Fornecedores de investimentos	-26 825,29 €			-26 825,29 €
B50	Outras contas a pagar	-1 988 720,16 €		222 157,50 €	-1 766 562,66 €
B51	Diferimentos	-19 762 325,23 €		16 088 290,76 €	-3 674 034,47 €

Notas para a transição para SNC-AP - Saldos de Abertura

Como se pode observar no quadro anterior os ajustamentos foram efetuados no Balanço reportados à data de 01-01-2020, nas seguintes rubricas:

Ativos Fixos Tangíveis / Propriedades de Investimento:

Foi efetuada uma reclassificação de dois imóveis para Propriedades de Investimento, no montante de 535.468,00€, atendendo à utilização dos mesmos.

Foram efetuadas alterações nas depreciações dos Edifícios e Outras Construções, conforme estipulado na Portaria n.º 189/2019, de 14 de julho, alteração que gerou um decréscimo global do valor líquido dos Ativos Fixos Tangíveis e nas Propriedades de Investimento em cerca de 5.967.637,00€

Participações Financeiras:

Foram efetuados ajustamentos às participações financeiras pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP), pelo impacto da adoção do SNC-AP no Município e/ou nas participadas, isto é, pela consideração dos valores dos Subsídios ao Investimento que em 2019, de acordo com o anterior normativo eram registados como passivo. Esta alteração pela harmonização das políticas implicou um efeito positivo nesta rubrica de 1.061.508,00€

Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis / Outras contas a receber:

Com a implementação do SNC-AP foram reconhecidos os valores em Outras contas a receber, relacionados com o reconhecimento dos impostos diretos, indiretos e transferências obtidas, no montante de 3.489.854,00€, no momento da ocorrência do acontecimento tributável, tal como previsto na NCP 14 – Rendimentos de Transações sem Contraprestação. Adicionalmente foram reclassificados valores de Outras contas a receber para Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, com um impacto de 1.113.768,00€.

Outras variações no património líquido / Diferimentos Passivos:

Foi efetuada uma reclassificação do valor de subsídios ao investimento da rubrica Diferimentos Passivos para Outras variações no património líquido, no valor de 16.088.291,00€.

Foram efetuadas alterações nas depreciações dos Edifícios e Outras Construções, conforme estipulado na Portaria n.º 189/2019, de 14 de julho, conforme referido acima que gerou um impacto ao nível dos Subsídios de Investimento (associados a Edifícios e Outras Construções), no montante de 1.240.259,00€

Outras contas a pagar:

Efetuada reclassificação de valores de outras contas a pagar correntes para não correntes, no valor de 222.158,00€.

b) Valores de Caixa e Depósitos Bancários

Apresenta-se de seguida a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes.

DESAGREGAÇÃO DE CAIXA E DEPÓSITOS

CONTA	2019		2020	
Caixa		6 351,98 €		12 940,1
Depósitos à ordem		6 549 515,26 €		9 188 663,4
Depósitos bancários à Ordem	6 549 515,26 €		9 188 663,41 €	
Total		6 555 867,24 €		9 201 603,5

Un.: Euros

O saldo da gerência inclui 8.312.459,02€ de Operações Orçamentais e 889.144,56€ de Operações não Orçamentais.

2. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas

de Contabilidade Pública (NCP).

Mais especificamente, o foco incidiu na NCP 2, que tem como objetivo estabelecer os critérios para a seleção e alteração de políticas contabilísticas, bem como o tratamento contabilístico e a divulgação de alterações nas políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e correção de erros.

Assim, quando a um acontecimento ou transação se aplicar uma NCP, a política ou políticas contabilísticas aplicadas a esse item são determinadas pela aplicação dessa NCP. No entanto, existem transações ou acontecimentos que não têm NCP específica, pelo que o Município utiliza o seu julgamento no desenvolvimento e aplicação de uma política contabilística, ponderando os requisitos e orientações previstos noutras NCP que tratam de matérias semelhantes e/ou relacionadas e as definições e critérios de reconhecimento e mensuração previstos na Estrutura Conceptual do SNC-AP.

Por conseguinte, definida uma política contabilística, ela é alterada quando for exigido por uma outra NCP, ou resultar em informações mais fiáveis e mais relevantes sobre os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições sobre a execução orçamental, posição financeira, desempenho financeiro ou fluxos de caixa da entidade.

São alterações de políticas contabilísticas a alteração de uma base de contabilidade para outra, ou então, a alteração no tratamento contabilístico, reconhecimento ou mensuração de uma transação. As alterações das políticas contabilísticas são aplicadas retrospectivamente, ajustando-se o saldo de abertura de cada componente do património líquido afetado no período anterior apresentado.

2.1 - Bases de Mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos do Município.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o SNC-AP requer que o Órgão de Gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

Com base na informação disponível e expectativas futuras, o Município possui capacidade para a manutenção da sua atividade de prestação de serviços públicos no seu âmbito de atuação.

2.2 - Outras políticas contabilísticas relevantes

Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são bens com substância física que são detidos para uso na produção de bens e serviços, para alugar a terceiros ou para fins administrativos e se espera que sejam usados por mais de um período de relato.

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Município, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias

significativas. Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos de acordo com o regime de acréscimo.

O Município procede a testes de imparidade relativamente aos seus ativos fixos tangíveis, sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico destes ativos excede o seu valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida diretamente em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu “justo valor deduzido de custo de alienação” e o seu “valor de uso”, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir obter do uso continuado dos ativos e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Classe	Anos
Infraestruturas	20
Terrenos e recursos naturais	---
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	2 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Para os bens adquiridos e/ou com início de utilização após 1 de janeiro de 2020, as vidas úteis dos bens foram estabelecidas de acordo com o Classificador Complementar 2 (CC2), capítulo 7 do Plano de Contas Multidimensional.

No caso dos bens adquiridos e com início de utilização antes de 1 de janeiro de 2020, o período de vida útil foi atualizado a 1 de janeiro de 2020 para o estabelecido no CC2 para a classe de edifícios e outras construções, mantendo-se as vidas úteis definidas no CIBE, para as restantes classes de bens.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período.

Ativos Intangíveis

O Município reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Entidade e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

As amortizações são registadas após o início da utilização segundo o método da linha reta de acordo com o seguinte período de vida útil estimado:

Classe	Anos
Goodwill	--
Projetos de desenvolvimento	--
Programas de computador e sistemas de informação	1 a 8
Propriedade industrial e intelectual	--
Outros	--

O Município procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os custos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se

esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil. As perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. A reversão é feita para a nova quantia recuperável, até ao limite do custo original líquido das amortizações que se nenhuma perda de imparidade tivesse sido reconhecida, caso ocorra alteração nas estimativas usadas para determinar a quantia recuperável do ativo desde que a última perda por imparidade foi reconhecida.

Propriedades de Investimento

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando for provável que fluirão para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento (tem de haver uma garantia de que a entidade irá receber as vantagens e os riscos associados ao ativo) e o custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade.

Uma propriedade de investimento é inicialmente mensurada ao custo de aquisição.

O custo de uma propriedade de investimento não inclui os custos correntes de serviço da propriedade (mão-de-obra, consumíveis, e o custo de pequenas peças de substituição) que são reconhecidos nos resultados quando suportados.

Quando a propriedade é adquirida numa transação sem contraprestação (por cedência ou apropriação), é mensurada ao justo valor sendo este considerado o custo de aquisição na data inicial.

A análise da imparidade das propriedades de investimento segue a mesma metodologia dos ativos fixos tangíveis, já descrita acima.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo) ou ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo método do custo, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo método do justo valor, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

É aplicado o método de equivalência patrimonial quando existe um controlo conjunto, acordo vinculativo, influência significativa e ou se julgue conveniente que este será o melhor método para valorização da participação atendendo a toda a legislação e normativos aplicáveis.

Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

O Município reduz o custo dos inventários (write down) para o seu valor realizável líquido, sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que

previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Ativos, Passivos e Instrumentos Financeiros

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

A mensuração inicial de um ativo financeiro ou passivo financeiro é efetuada ao justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro devem ser incluídos no justo valor, no caso dos ativos e passivos financeiros cuja mensuração subsequente não seja o justo valor.

Após o reconhecimento inicial, o Município mensura, em cada data de relato, todos os ativos financeiros pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas nas demonstrações de resultados, exceto quanto a:

- instrumentos de capital próprio de uma outra entidade que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam ligados a instrumentos financeiros e devam ser liquidados pela entrega de tais instrumentos, os quais devem ser mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados em base líquida quando executados, e se espera que reúnam as condições para reconhecimento ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade, e a entidade designe, no momento do reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- ativos financeiros que o Município designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para ser mensurado ao custo amortizado (utilizando o método da taxa de

juro efetiva) menos qualquer perda por imparidade;

- ativos financeiros não derivados a serem detidos até à maturidade, os quais deverão ser mensurados ao custo amortizado.

Um ativo financeiro pode ser designado para ser mensurado ao custo amortizado se satisfizer todas as seguintes condições:

- seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo -se os casos típicos de risco de crédito).

Após o reconhecimento inicial, o Município mensura, em cada data de relato, todos os passivos financeiros pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo, exceto quanto a passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração dos resultados.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objetiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor atual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efetiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objetiva de imparidade. O montante de perda, a inscrever em resultados, para ativos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um ativo financeiro

semelhante, não podendo ser revertida em períodos subsequentes.

Considera-se que existe prova objetiva de imparidade quando ocorre os seguintes eventos de perda:

- significativa dificuldade financeira do emitente ou devedor;
- quebra contratual, tal como não pagamento ou incumprimento no pagamento do juro ou amortização da dívida;
- o credor, por razões económicas ou legais relacionados com a dificuldade financeira do devedor, oferece ao devedor concessões que o credor de outro modo não consideraria;
- torne-se provável que o devedor irá entrar em falência ou fará qualquer reorganização financeira;
- o desaparecimento de um mercado ativo para o ativo financeiro devido a dificuldades financeiras do devedor;
- informação observável indicando que existe uma diminuição na mensuração da estimativa dos fluxos de caixa futuros de um grupo de ativos financeiros desde o seu reconhecimento inicial, embora a diminuição não possa ser ainda identificada para um dado ativo financeiro individual do grupo, tal como sejam condições económicas nacionais, locais ou sectoriais adversas.

Os ativos financeiros que sejam individualmente significativos são avaliados individualmente para efeitos de imparidade. Os restantes são agrupados com base em similares características de risco de crédito.

Rendimento de transações sem contraprestação

O Município reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtém o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e os critérios de reconhecimento.

Um anúncio de uma intenção de transferir recursos para o Município não é em si mesmo suficiente para identificar esses recursos como controlados. O Município apenas reconhece um ativo quando pode reclamar esses recursos e excluir ou regular o acesso

do cedente a esses recursos.

Em algumas situações, a obtenção de controlo do ativo pode também acarretar com ele obrigações. Nestes casos o Município reconhece também um passivo.

Caso existam restrições sobre ativos transferidos, o Município procede à sua divulgação.

Ofertas e doações, incluindo bens em espécie: quando as condições de reconhecimento estão cumpridas, é reconhecido um ativo por contrapartida de capitais próprios. O ativo é mensurado pelo seu justo valor ou, no caso de terrenos e edifícios, pelo seu valor patrimonial bruto.

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;

- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:
- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios das entidades públicas não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido e subsequentemente, quando respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios das entidades públicas reembolsáveis são contabilizados como passivos. No caso de estes subsídios adquirirem a condição de não reembolsáveis, o tratamento passa a ser o referido no parágrafo anterior.

Um subsídio de entidades públicas que se torne recebível como compensação por gastos já incorridos ou para dar suporte financeiro imediato à entidade sem qualquer gasto futuro relacionado é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar défices de exploração de um dado período imputam-se como rendimentos desse período, salvo se destinarem a financiar défices de exploração de períodos futuros, caso em que se imputam aos referidos períodos.

Provisões

São reconhecidas provisões quando o Município tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado, quando é provável que um efluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação e quando é possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Ativos e Passivos Contingentes

O Município não reconhece ativos nem passivos contingentes. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um efluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um efluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do

período em que a alteração ocorra.

Especialização de exercícios

Relativamente ao reconhecimento de gastos e rendimentos, os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio quando não exista uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após dedução de todos os seus passivos.

Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

Acontecimentos após a data de balanço

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

2.3 Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis, tendo sempre em consideração os classificadores adotados;
- Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dividas a receber de clientes;
- Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados e outros acréscimos de gastos.
- Aplicação do método da equivalência patrimonial;
- Determinação de provisões;

- Reconhecimento do rendimento associado às taxas, impostos e outras transferências.

Para além destes principais juízos de valor e estimativas e do referido na nota 2.5, não foram identificados outros julgamentos com impacto significativo nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro

As situações identificadas que são suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte encontram-se detalhadas na nota 2.3.

Não se identificaram situações que coloquem em causa a continuidade do Município.

2.5 — Principais fontes de incerteza das estimativas

O SNC-AP requer que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são divulgados na nota 2.3 com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Entidade e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Município é apresentada na nota 2.2.

Considerando que em algumas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Município, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Órgão Executivo considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Município e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3. Ativos Intangíveis

Um Ativo Intangível é um ativo não monetário identificável e sem substância física.

Durante o ano de 2019 foi efetuada análise aos valores registados nesta rubrica que já se encontravam totalmente amortizados e foram desreconhecidos valores de bens que já não tinham utilização das contas de ativos intangíveis.

As depreciações de ativos intangíveis estão incluídas na linha dos “Gastos/ Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados por naturezas.

No mapa que será apresentado abaixo com a quantia escriturada de Ativos Intangíveis e com os movimentos do período, referir que o valor da coluna Transferências Internas está positivo porque resultou da transferência de um valor de imobilizado em curso para firme, contudo na rubrica de imobilizado em curso estava registado como Ativo Fixos Tangível. Este valor positivo compensa com o valor negativo que é apresentado no mapa dos Ativos Fixos Tangíveis.

O quadro referente aos Ativos Intangíveis é apresentado abaixo:

Rubrica	Designação	Quantia escritu- rada inicial	Variações			Quantia escritu- rada final
			Adições	Transferências in- ternas à entidade	Amortizações por período	
	Ativos Intangíveis	229 535,89 €	41 093,21 €	72 324,00 €	-58 766,21 €	284 186,89 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio públi- co, património histórico, artístico e cultural					
AI2	Goodwill					
AI3	Projetos de desenvolvimento					
AI4	Programas de computador e siste- mas de informação					
AI5	Propriedade industrial e intelectual					
AI6	Outros	221 356,39 €	18 081,00 €	72 324,00 €	-58 766,21 €	252 995,18 €
AI7	Ativos intangíveis em curso	8 179,50 €	23 012,21 €			31 191,71 €
	TOTAL	229 535,89 €	41 093,21 €	72 324,00 €	-58 766,21 €	284 186,89 €

5. Ativos Fixos Tangíveis

Um Ativo Fixo Tangível é um bem com substância física e são bens de domínio privado ou de domínio público.

Relativamente a esta rubrica ainda está a decorrer um trabalho de análise a bens que estão totalmente amortizados e que se encontram obsoletos, de forma a desreconhecer o ativo bruto e depreciações acumuladas, sem que exista impacto ao nível do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, uma vez que se trata de bens já totalmente depreciados. Ainda assim em 2020 foram efetuados abates de bens obsoletos (já totalmente amortizados) e ainda abates de bens alienados (nomeadamente lotes das Zonas Industriais e uma viatura pesada).

Nos Municípios têm particular preponderâncias as infraestruturas.

De referir que em termos contabilísticos a passagem de imobilizado para firme ocorre apenas quando é elaborada a conta final da empreitada pelo departamento de engenharia.

Em 2020 foram dadas como terminadas as seguintes obras (as mais relevantes):

- Beneficiação de Estradas em 2017/1ª Fase, valor 155.809,40€;
- Alargamento da Rede de Abastecimento de Água em vários locais do concelho, valor 83.994,72€ e Alargamento da Rede de Esgotos em vários locais do concelho, valor 68.156,35€;
- Reabilitação do Pavimento da Estrada Municipal de Cavião, valor 89.568,25€;
- Drenagem de Águas Residuais à Zona Sul das Freguesias de Macieira de Cambra e Rôge, valor 1.245.955,11€;
- Abastecimento de Água à Zona Sul das Freguesias de Macieira de Cambra e Rôge, valor 1.849.282,43€
- Requalificação de Chaminé Cerâmica Industrial, valor 104.467,98€;

- Reabilitação da Cobertura do Centro Escolar Arões/Junqueira, valor 76.429,71€;
- Construção de Muro no Lugar das Baralhas e no Lugar de Paço de Mato, valor 77.488,12€;
- Pavimentação da Estrada da Lomba/Arões e Quinta da Corguinha, valor 60.745,55€
- Via Pedonal e Ciclável ao Núcleo de Macieira de Cambra, valor 543.053,30€

A 31/12/2020 estão em curso as seguintes obras (as mais relevantes):

- Pavimentação da Estrada de Porto Novo a Cancelo, valor 270.100,35€;
- Via Pedonal e Ciclável Estruturante nas Ligações Norte/Sul, valor 685.248,05€;
- Centro de Artes e Espetáculos de Vale de Cambra, valor 756.040,72€;
- Casa da Broa de Paraduça, valor 192.739,65€;
- Centro Interpretativo da Serra da Freita, valor 171.003,89€;
- Execução de Rede de Percursos Pedonais Contínuos e Livres de Obstáculos, valor 598.775,07€;
- Requalificação da Escola EB 2,3 das Dairas, valor 2.040.585,68€

Contratos de compra e venda de imóveis realizados em 2020:

Casa pronta n.º 3655/2020 da conservatória de vale de cambra

Venda zona industrial rossio – 6ª fase – lote n.º 2 por 136.950€

Oficial publico n.º 08/2020 do município de vale de cambra

Aquisição “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” - parcela 4, por 1.622,50€

Oficial publico n.º 32/2020 do município de Vale de Cambra

Aquisição “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” - parcela 7, por 1.013€

Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 43-A

Aquisição “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcelas 9 e 13 – feito averbamento em 26/01/2021, por 15.127,45€

Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 43-A

Aquisição “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” - parcela 36, por 4.180€

Casa Pronta n.º 11736/2020 da Conservatória de Vale de Cambra

Alienação de zona industrial rossio – 1ª fase – lote n.º 20, 103.422€

Oficial Publico n.º 34/2020 do Município de Vale de Cambra

Aquisição “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” - parcela 32, por 1.054,90€

Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 43-A

Aquisição “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela 39/40, por 9.075€

Oficial Publico n.º 35/2020 do Município de Vale de Cambra

Aquisição “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela 33, por 1.507€

Oficial Publico n.º 44/2020 do Município de Vale de Cambra

Aquisição “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela 22, por 90,75€

Casa Pronta n.º 14620/2020 da Conservatória de Vale de Cambra

Aquisição “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela n.º 15, por 5.885€

Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 45-A

Aquisição de “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela n.º 38, por 22.550€

Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 45-A

Aquisição de “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela n.º 8, por 16.907,75€

Oficial Publico n.º 53/2020 do Município de Vale de Cambra

Aquisição de “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela 41, por 1.038,50€

Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 46-A

Aquisição de “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela 10, por 3.165€

Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 46-A

Aquisição de “Ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela 20 e 37, por 10.443,12€

Casa Pronta n.º 16972/2020 da Conservatória de Vale de Cambra

Alienação de loteamento da zona industrial de lordelo/ codal – lote n. 22, por 67.500€

Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 47-A

Aquisição de parcela 142 da obra parque urbano/valorização ambiental da envolvente do rio vigues – 1ª fase, por 4.069,69€

Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 47-A

Aquisição de “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela 43, por 5.060€

Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 47-A

Aquisição de “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela 12-a, por 489,50€

Oficial Publico n.º 62/2020 do Município de Vale de Cambra

Aquisição de “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela 42, por 588,50€

Casa Pronta n.º 19932/2020 da Conservatória de Vale de Cambra

Aquisição de Alagamento de via no lugar de fuste, por 3.500€

Cartório Notarial de Vale de Cambra – Ana Paula – LIVRO 47-A

Aquisição de “ligação de circuito pedestre e ciclovia entre o parque urbano e praia fluvial de burgães ao longo dos rios vigues e caima” – parcela 14, por 5.775€

O cálculo das amortizações/depreciações de Edifícios e construções foi efetuado com efeito retrospectivo, a vida útil dos Edifícios e outras construções foi corrigida de acordo com o novo normativo (taxas do novo classificador CC2). Relativamente às depreciações do equipamento básico, incluído as infraestruturas não se efetuaram ajustamentos de acordo com a norma.

Para os bens adquiridos após 2015 (inclusive) são aplicadas as taxas de amortizações pelo regime duodecimal. Antes disso era aplicado o regime anual.

Está incluído nos Ativos Fixos Tangíveis o Parque de Estacionamento Subterrâneo, incluído no património municipal em 29-12-2017, com o valor de 4.900.387€, atualmente com o valor líquido de 4.495.214€.

Para o apuramento do valor registado em Trabalhos para a Própria Entidade, foram retirados valores da contabilidade patrimonial e considerados os projetos mais relevantes. O cálculo dos Trabalhos para a Própria Entidade foi efetuado com o recurso a listagens das aquisições de matérias-primas (conta 31.6.1) para as obras efetuadas por administração direta.

O Município tem vindo a efetuar análise dos bens registados contabilisticamente e o seu

registo, ou falta dele, na conservatória, e conseqüentemente é efetuada também a análise inversa. Não se esperam desta situação correções significativas aos Ativos Fixos Tangíveis ou Propriedades de Investimento.

As depreciações de ativos fixos tangíveis estão incluídas na linha dos “Gastos/Reversões de depreciação e de amortização” da Demonstração dos Resultados por naturezas.

O Município tem ainda em uso, apesar de se encontrarem totalmente amortizados, ativos fixos tangíveis no valor 15.580.332,20€

Classe	Valor
Infraestruturas	8.063.696,00€
Edifícios e outras construções	1.791.135,00€
Equipamento básico	2.703.884,00€
Equipamento de transporte	1.060.511,00€
Equipamento administrativo	811.504,00€
Outros ativos fixos tangíveis	1.149.602,00€

No mapa que será apresentado abaixo com a quantia escriturada de Ativos Fixos Tangíveis e com os movimentos do período, referir que o valor da coluna Transferências Internas está positivo porque resultou da transferência de um valor de imobilizado em curso para firme, contudo a rubrica de imobilizado em curso era a de Ativo Fixos Tangível, as a de firme é a de Ativos Intangíveis. Este valor negativo compensa com o valor positivo que é apresentado no mapa dos Ativos Intangíveis.

O quadro referente aos Ativos Tangíveis é apresentado de seguida:

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens domínio público, patr. histórico, artístico e cultural	37 172 959,85 €	112 757,96 €	4 905 726,93 €	-2 563 950,28 €	0,00 €	39 627 494,46 €
Terrenos e recursos naturais	8 515 302,81 €	108 469,19 €				8 623 772,00 €
Edifícios e outras construções	679 155,75 €		126 673,76 €	-55 472,94 €		750 356,57 €
Infraestruturas	27 414 975,20 €	1 259,38 €	4 777 015,22 €	-2 471 047,82 €		29 722 201,98 €
Património histórico, artístico e cultural	528 606,26 €	3 029,39 €	2 037,95 €	-36 402,44 €		497 271,16 €
Outros	34 919,83 €			-1 027,08 €		33 892,75 €
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	38 153 792,16 €	4 781 219,05 €	-4 946 820,14 €	-990 533,34 €	-347 024,23 €	36 650 633,50 €
Terrenos e recursos naturais	7 738 991,91 €				-262 893,73 €	7 476 098,18 €
Edifícios e outras construções	23 275 419,41 €		76 429,71 €	-823 339,58 €	-23 242,03 €	22 505 267,51 €
Equipamento básico	515 900,95 €	247 113,32 €	-188 299,31 €	-308,29 €	-60 888,47 €	513 518,20 €
Equipamento de transporte	214 014,73 €	231 310,00 €	-49 546,76 €	0,00 €	0,00 €	395 777,97 €
Equipamento administrativo	277 172,82 €	148 128,15 €	61 909,11 €	-115 883,07 €	0,00 €	371 327,01 €
Equipamentos biológicos						
Outros	137 974,48 €	126 026,91 €	-90 846,53 €	-51 002,40 €	0,00 €	122 152,46 €
Ativos fixos tangíveis em curso	5 994 317,86 €	4 028 640,67 €	-4 756 466,36 €			5 266 492,17 €
TOTAL	75 326 752,01 €	4 893 977,01 €	-41 093,21 €	-3 554 483,62 €	-347 024,23 €	76 278 127,96 €

6. Locações

No ano de 2020 não existiram bens em regime de locação financeira.

7. Custo de Empréstimos Obtidos

O Município não capitalizou em 2020 quaisquer gastos com juros, uma vez não se tratam de juros que fossem diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

O Mapa dos Empréstimos é apresentado em anexo a este documento.

Não são apresentadas as taxas de juros, mas é apresentado o pagamento de juros e outros encargos no exercício por cada financiamento.

8. Propriedades de Investimentos

À data de relato existem dois edifícios afetos a propriedades de investimento:

- Bar e restaurante situado à superfície do Parque Subterrâneo, valor líquido 138.886,76€;
- Edifício para apoio ao Parque Urbano, valor líquido 315.160,36€.

Quantia Escriturada e Movimentos

Propriedades de Investimento	Quantia Escriturada Inicial	Depreciações do Período	Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6) (7)+(8)	Gastos do período	Rendimento do período	
					Rendas	Outras
	(1)	(4)		(10)	(11)	(12)
Propriedades de Investimento						
Bens de domínio público						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	465 112,20	-11 065,08	454 047,12		9 183,00	
Outras propriedades de investimento						
Propriedades de Investimento em curso						
Total	465 112,20	-11 065,08	454 047,12	0,00	9 183,00	0,00

10. Inventários

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo são mensuradas ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda. A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

O Município reduz o custo dos inventários (write down) para o seu valor realizável líquido, sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

À data deste relatório não foram identificados indícios de imparidades nos stocks, apesar da existência de alguns bens com reduzida rotação, estes existem e estão em perfeitas condições para utilização. A razão para a não utilização tão frequente de algumas peças está relacionada com o facto de serem peças de condutas mais antigas e que não têm registado necessidade de reparação.

Esta rubrica e os movimentos do período detalham-se como se segue:

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período			Quantia escriturada final (9)=(1)+(2)-(3)-/(+)(4)-(5)+(6)- (7)+(8)
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	
Mercadorias	0,00 €	9 629,59 €	-9 629,59 €	0,00 €	0,00 €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	232 735,00 €	466 333,97 €	-429 443,07 €	13,60 €	269 639,50 €
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	232 735,00 €	475 963,56 €	-439 072,66 €	13,60 €	269 639,50 €

13. Rendimento de Transação com Contraprestação

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento de transação com contraprestação, incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços, estão já apresentados no capítulo 2, acima.

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido
Prestação de serviços	568.625,04€
Venda de bens	770.972,39€
Juros	0,00€
Royalties	0,00€
Dividendos ou distribuições similares	0,00€
Outros	1.008.519,20€
Total	2.348.116,63€

Como rendimentos com contraprestação são identificadas as Vendas (saldo apresentado diz essencialmente respeito à venda de abastecimento água efetuado pelo Município), as Prestações de Serviços (que inclui nomeadamente o tratamento de águas residuais, os rendimentos com acesso ao parque de estacionamento, utilização de piscinas ou pavilhões municipais, participações em mercados e feiras, entre outros).

Na rubrica “Outros” estão incluídos os valores de rendas cobradas no ano, nomeadamente as rendas cobradas à EDP (681.173,00€) e ainda mais valias com alienação de ativos fixos tangíveis (73.528,00€). Nesta rubrica estão ainda incluídos valores de despesas debitadas a outras entidades.

Em 2020 no âmbito da pandemia COVID-19 que afetou a sociedade em termos mundiais, registaram-se diminuições nos valores de receitas recebidas pelo Município, nomeadamente pelo encerramento de feiras, mercados, piscinas e mercados municipais. Adicionalmente em termos da cobrança de rendas, dadas as dificuldades sentidas ao longo do ano pelos arrendatários e dado a obrigação do encerramento em alguns períodos do ano, também foi cancelada a cobrança de algumas rendas durante o ano de 2020.

14. Rendimento de Transação sem Contraprestação

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento de transação sem contraprestação, estão já apresentados no capítulo 2, acima.

No ano de 2020 verificaram-se os seguintes valores de transferências sem contraprestação:

Tipo de rendimento	Rendimento do período reconhecido	
	Resultados	Património líquido
Impostos diretos	3.251.346,68	
Impostos indiretos	768.145,99	
Taxas	330.945,08	
Multas e outras penalidades	11.287,33	
Transferências sem condição	6.896.413,00	884.132,00
Transferências com condição	368.315,10	
Legados, ofertas e doações		500,00
Imputação de Subsídios ao Investimento	1.195.626,59	-1.195.626,59
Total	12.822.079,77	-310.994,59

O valor apresentado no quadro acima corresponde inclui valores recebidos no período de impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, no total representam cerca de 4.361.725,00€. A maior parte destes valores corresponde a valores recebidos da Autoridade Tributária que efetua as cobranças de IMI, IMT, Derrama e IUC aos Municípios e às empresas dos Municípios.

Adicionalmente estão também neste valor incluídos valores de transferências sem condição, nomeadamente valores que foram recebidos pelo Município em 2020 do Orçamento de Estado. Parte destes valores 6.896.413,00€ estão registados em resultados e outra parte é registada diretamente no Património Líquido dado que resultam de transferências de capital (884.132,00€).

Nas transferências com condição estão registados os valores recebidos da DGESTE (essencialmente) relacionadas com atividades de componente social pré-escolar, pessoal auxiliar, refeições escolares, entre outras.

Foram recebidos em 2020, 500€ em numerário, valor registado na conta de doações que consta da rubrica Outras Variações de Património Líquido.

Na linha “Imputação de Subsídios ao Investimento” estão registados os valores de rendimentos que foram imputados ao exercício dos subsídios ao investimento de obras já concluídas. Este valor afeta positivamente a rubrica de resultados e negativamente o Património Líquido.

De acordo com a NCP 14, e conforme entendimento da Comissão de Normalização Contabilística, estão registados na conta 20 - Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis 227.864,00€ que correspondem aos valores de pedidos de pagamento submetidos até 31/12/2020 e que até ao final do exercício de relato não foram recebidos.

15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

No exercício de 2020 o valor de provisões e os movimentos foram os seguintes:

Rubricas	Quantia escrituradas inicial	Aumentos	Diminuições	Quantia escriturada final			
		Reforços	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Total diminuições	
Impostos, contribuições e taxas							
Garantias a clientes							
Processos judiciais em curso	745.202,78€			73.733,47€	122.500,00€	196.233,47€	548.969,31€
Acidentes de trabalho e doenças profissionais							
Matérias ambientais							
Contratos onerosos							
Reestruturação e reorganização							
Outras provisões							
Total	745.202,78€	0,00€	0,00€	73.733,47€	122.500,00€	196.233,47€	548.969,31€

Em 2020 verificou-se a sentença de um processo com a absolvição do Município que gerou uma reversão das provisões constituídas em períodos anteriores no valor de 122.500,00€.

Em sentido contrário, verificou-se a sentença do Município, com a obrigação de pagamento de 178.535,00€, sendo que para este processo apenas tinham sido criadas provisões no valor de 73.733,47€ que foram consumidas em 2020 e o remanescente valor

pago foi registado em Outros Gastos e Perdas.

É nossa convicção que as provisões constituídas são suficientes face aos processos instaurados contra o Município de Vale de Cambra. De igual forma não é expectável que existam responsabilidades adicionais relevantes com os processos de expropriação em curso.

Não foram identificados ativos ou passivos contingentes para divulgação.

17 – Acontecimentos após a data de relato

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Órgão Executivo em 31 de maio de 2021. As demonstrações financeiras encontram-se ainda sujeitas à aprovação da Assembleia Municipal.

Não existiram acontecimentos após a data do balanço que necessitem de ser divulgados ou que devessem estar registados nas demonstrações financeiras.

18 - Instrumentos financeiros

As bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras estão relatadas no capítulo 2, acima.

18.1 – Entidades Participadas

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	CAPITAL	Participação no final do exercício		Quantia Escriturada		Método de Mensuração
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Inicial	Final	
ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	503004405	Sociedade Anónima	38212	8.500.000,00€	96.275,00€	1,13%	421.198,69€	369.217,49€	MEP
Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.,S.A.	504475606	E.M.,S.A.	71120	3.236.678,67€	24.950,00€	0,80%	25.658,40€	25.307,94€	MEP
Associação de Municípios Terras de Santa Maria	501651888	AM	84123	5.273.729,95€	122.806,00€	16,67%	1.351.621,91€	1.249.509,65€	MEP
Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.	502761024	Sociedade Anónima	35220	20.500.000,00€	3.895,00€	0,02%	3.895,00€	3.895,00€	Custo
TOTAL							1 802 373,99€	1 647 930,08€	

No Balanço na rubrica de participações financeiras está ainda incluído o valor de 469.616,00€ referente à participação no FAM.

As entidades participadas ERSUC e AMTSM não têm as contas aprovadas à data de relato, pelo que se procedeu à utilização dos últimos elementos disponíveis do exercício 2020. No entanto, não se perspetiva alterações nas respetivas contas pelo que o ajustamento, a existir, não será significativo.

A contribuição da participação do Município na Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e na Área Metropolitana do Porto (AMP) foram registadas em anos anteriores como gasto. O Município não recebeu ainda contas destas duas entidades, tendo recebido apenas o balancete da AMP, que foi considerada no endividamento do Município, em cerca de 60.000,00€. Assim é nossa convicção que o possível efeito destas entidades não será significativo nas Demonstrações Financeiras, nem na informação complementar apresentada. De igual modo, o Município possui participação em outras entidades que assume a forma de quota ou contribuição financeira, sendo registados estes encargos em gastos todos os anos.

Não há obrigação de o Município apresentar contas consolidadas. Assim foi aplicado o método de equivalência patrimonial às entidades referidas anteriormente, dado que este será o melhor método para valorização da participação atendendo a toda a legislação e normativos aplicáveis, nomeadamente, para se dar uma imagem verdadeira e apropriada.

O efeito nas demonstrações financeiras da aplicação do MEP, reconhecido na conta 68.5.2, no valor de 66.684,00€.

Foram ainda reconhecidas em “Outras Variações no Património Líquido”, na conta 57.1.3, no valor de (-99.555,00€).

18.2 – Outros Ativos Financeiros

O risco de crédito pode ser analisado como se segue:

Rubricas	Quantia escriturada bruta	Imparidade	Valor deduzido da imparidade
Clientes, contribuintes e utentes	346 738,99€	-175 190,22€	171 548,77€
Clientes	346 738,99€	-175 190,22€	171 548,77€

Foram reconhecidas no período imparidades para as dívidas de clientes com prazo superior a 6 meses no montante de 7.061,00€. As dívidas de clientes sem imparidade correspondem a valores que se encontram por vencer ou com período de vencimento inferior a 6 meses.

Os riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio não são significativos, dado que não existem ativos financeiros remunerados ou registados em moeda estrangeira. O valor de Clientes, contribuintes e utentes está dividido em não corrente (9.367,00€) e corrente (162.182,00€).

Não existem ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes.

19 – Benefícios dos Empregados

Em 31 de dezembro de 2020 o número de funcionários do município era de 202 (em 2019 de 196).

Em 2020 a rubrica de gastos com pessoal registou um aumento pouco significativo de 1,15%, essencialmente pela atualização dos vencimentos, nomeadamente pelo aumento do salário mínimo nacional.

Não existem responsabilidades com benefícios de reforma com funcionários.

20. Divulgação de partes relacionadas

Pessoas chave da gestão

Órgão Executivo (eleitos com pelouros atribuídos)

Nome	Situação na entidade	Remuneração líquida auferida (ano 2020)
José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva	Eleito	33.473,97€
António Alberto Almeida Matos Gomes	Eleito	25.092,76€
Maria Catarina Lopes Paiva	Eleita	14.771,75€
Daniela Sofia Paiva da Silva	Eleita	25.528,65€
José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho	Eleito	26.174,13€

A entidade não tem controlo sobre nenhuma das entidades em que participada/comparticipa. No entanto é apresentado num anexo a este relatório e contas o mapa das entidades e contribuições efetuadas.

Para as entidades seguintes existem as seguintes transações e saldos para além dos valores das contribuições e participações:

- Associação de Municípios Terras de Santa Maria:

- Apoio para aquisição de equipamentos para serviços de saúde e contenção ao COVID-19 – 18.600,00€

- Transferências STAR e respetiva fiscalização – 283.533,38€

- Saldo em dívida em 31/12/2020 é de 8.427,57€

- Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M.,S.A.:

Contrato de manutenção das aplicações Websig – 3.567,00€

- Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.:

- Consumo de gás natural nas piscinas municipais cobertas – 23.217,50€

- ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.:

- RSU Tarifa, limpeza das ruas, monos e ramagens – 360.073,26€

- Saldo em dívida em 31-12-2020 é de 27.692,10€

21 - Relato por segmentos

Apesar do Município possuir uma análise dos custos por funções e por unidades orgânicas, o sistema de informação não está ainda parametrizado por forma a que sejam preparadas Demonstrações de Gestão e divulgada a informação requerida para o relato por segmentos, de acordo com o estabelecido na NCP 25, situação que prevemos seja ultrapassada no decurso dos exercícios 2021 e 2022.

Para esta divulgação é necessária a informação prevista na NCP 27 – Contabilidade de Gestão referida anteriormente. No Relatório de Gestão e em diversas notas do Anexo às

Demonstrações Financeiras é divulgada a informação de gestão considerada como relevante sobre a atividade do Município.

23 – Outras Divulgações

23.1 – Diferimentos Passivos / Subsídios

Dada a dimensão da rubrica, relatamos adicionalmente que em Diferimentos Passivos estão os valores recebidos até 31/12/2020 de subsídios ao investimento sobre obras/projetos que ainda estão em curso. Por isso, os valores não cumprem ainda a condição para serem reconhecidos como Património Líquido nem estão sujeitos a amortização. O valor apresentado nesta rubrica 3.199.638€ é decomposto da seguinte forma:

Obra em curso	Valor
Execução de rede de percursos pedonais contínuos e livres de obstáculos	475.503,00€
Requalificação da Escola das Dairas	1.518.268,00€
NORTE-06-3928-FEDER-000086 - Casa da Broa de Paraduça	22.791,00€
NORTE-06-3928-FEDER-000087-Centro Interpretativo da Serra da Freita	131.459,00€
NORTE-05-2316-FEDER-000082-Reabilitação do antigo Cinema para Centro de Artes e Espetáculos	280.002,00€
NORTE-05-1406-FEDER-000174- Via pedonal e ciclável ao núcleo de Macieira de Cambra	230.303,00€
OPERAÇÃO NORTE-05-1406-FEDER-000092 - Via pedonal ciclável estruturante nas ligações norte/sul (S. Pedro Castelões-Burgães)	541. 312,00€

3.199.638,00€

23.2 – Outras contas a receber – Acréscimos de Rendimentos

Relativamente aos valores da rubrica Outras Contas a Receber, dada a sua relevância no Ativo, relatamos que dizem essencialmente respeito aos valores IMI, Derrama, Participação IVA e Participação IRS que serão recebidos em 2021 pelo Município mas que dizem respeito ao ano de 2020 e pelo princípio da especialização foram reconhecidos como ativo em 31/12/2020 dado tratarem-se de um direito que o Município tem nessa data. Relativamente aos valores de Participação de IVA e IRS, os valores estão de acordo com que está estabelecido no Orçamento de Estado para 2021. Quanto ao valor do IMI e da Derrama, os valores foram estimados tendo em conta o Orçamento Municipal para 2021.

23.3 – Outras Contas a Pagar

Nesta rubrica estão essencialmente registados os valores de acréscimos de gastos, nomeadamente relacionados com remunerações e encargos a liquidar em 2021 e outros acréscimos de fornecimentos e serviços externos, subsídios concedidos, etc. Adicionalmente estão também aqui refletidos os valores de cauções e retenções efetuadas a terceiros para execução de diversos contratos, incluindo obras.

23.4 – Património Líquido

As alterações mais relevantes são:

- Aplicação do resultado do exercício
- Imputação dos subsídios ao investimento a rendimentos conforme divulgado na nota 14
- Efeitos do ajustamento a participações financeiras, conforme divulgado na nota 18.1.
- E diversos efeitos relacionadas com a adoção pela primeira vez do SNC-AP, conforme divulgado na nota 1.2.

23.5 – Subsídios Concedidos

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
601351	Freguesias (PPA)	334.000,00€	351.300,00€
601611	Instituições sem fins lucrativos (correntes)	199.090,00€	265.774,00€
601612	Instituições sem fins lucrativos (PPA)	533.995,00€	484.786,00€
6019	Outras	35.593,00€	40.046,00€
604	Transferências de capital concedidos	0,00€	70.985,00€
60461	Instituições sem Fins Lucrativos	34.803,00€	0,00€
6016221	Bolsa Estágio	117,00€	5.616,00€
6016222	Subsídio Refeição	134,00€	3.152,00€
6016223	Subsídio Transporte	36,00€	1.183,00€
6.0	Transferências e subsídios concedidos	1.137 767,00€	1.222 843,00€

23.6 – Fornecimentos e Serviços Externos

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
6.2.1	Subcontratos e concessões de serviços	1.176.355,00€	1.305.850,00€
6.2.2.1	Trabalhos especializados	679.837,00€	341.701,00€
6.2.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	11.125,00€	11.454,00€
6.2.2.3	Vigilância e segurança	69.642,00€	68.051,00€
6.2.2.4	Honorários	100.390,00€	30.702,00€
6.2.2.5	Comissões	107.825,00€	101.404,00€
6.2.2.6	Conservação e reparação	180.651,00€	91.954,00€
6.2.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5.028,00€	6.612,00€
6.2.3.3	Material de escritório	4.697,00€	6.404,00€
6.2.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	69.046,00€	51.515,00€
6.2.3.5	Material de educação, cultura e recreio	323,00€	0,00€
6.2.3.6	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos	84.356,00€	66.718,00€
6.2.3.9	Outros materiais diversos de consumo	3.952,00€	5.844,00€
6.2.4.1	Eletricidade	904.965,00€	957.654,00€
6.2.4.2	Combustíveis e lubrificantes	48.133,00€	96.172,00€
6.2.4.8	Outros Energia e fluidos	5.283,00€	3.067,00€
6.2.5.1	Deslocações e estadas	929,00€	909,00€
6.2.5.2	Transportes de pessoal	19.454,00€	12.978,00€
6.2.6.1	Rendas e alugueres	89.370,00€	145.608,00€
6.2.6.2	Comunicação	65.663,00€	71.834,00€
6.2.6.3	Seguros	39.943,00€	44.785,00€
6.2.6.5	Contencioso e notariado	12.365,00€	5.014,00€
6.2.6.6	Despesas de representação dos serviços	195,00€	1.440,00€
6.2.6.8	Outros serviços	495.370,00€	627.729,00€
6.2	Fornecimentos e serviços externos	4.174.896,00€	4.055.399,00€

23.7 – COVID

A pandemia provocada pela Covid-19 obrigou ao estabelecimento de medidas preventivas, através de um Plano Interno de Contingência, para fazer face ao surto e minimizar as consequências ao nível do normal funcionamento dos serviços municipais, no sentido de acautelar a saúde dos seus trabalhadores e prevenir fontes de contágio,

protegendo, na medida do possível, também os seus munícipes.

Foram por isso adaptados os serviços no sentido de minimizar o contacto social, salvaguardando sempre os serviços essenciais. Não obstante não ser possível uma quantificação exata das consequências da pandemia para o orçamento municipal, é admissível assumir que relativamente às despesas pagas para fazer face àquela doença, durante o ano de 2020, rondaram um valor na ordem dos 278.824,92€.

Continua a não ser possível prever as consequências para a economia local e que eventualmente se refletirão nas contas do Município. Assume-se, no entanto, que é expectável, embora não quantificável no imediato, que o abrandamento da atividade económica se venha a traduzir numa diminuição do volume de receitas municipais ao nível de impostos e taxas. Ressalva-se que não está em causa o cumprimento dos compromissos do Município.

Por outro lado, é do conhecimento público que as atividades culturais, desportivas, recreativas e outras mais vocacionadas para o turismo sofreram, e continuam a sofrer, um revês que se pelo lado exclusivamente orçamental permitiu redirigir verbas para o combate à pandemia, ao nível do investimento na sociedade impediu que Vale de Cambra mostrasse as suas potencialidades.

Mapas Anexo às Demonstrações Financeiras

Reconciliação para o balanço de Abertura

Balanço

Demonstração de Resultados por Natureza

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Ativos Fixos Tangíveis

Ativos Intangíveis

Inventários

Demonstrações Orçamentais e Anexo

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Plano Plurianual de Investimento

Demonstração de Desempenho Orçamental

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Alterações Orçamentais da Receita

Alterações Orçamentais da Despesa

Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Operações de Tesouraria

Contratação Administrativa – Situação dos Contratos

Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento

Transferências e Subsídios Concedidos

Transferências e Subsídios Recebidos

Encargos Contratuais

Outros Mapas a Divulgar

Caracterização da Entidade

Ata da Deliberação Fixação do Número de Vereadores

Organograma e Delegação de Competências

Mapa de Empréstimos

Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e Orçamental

Responsáveis pelas Demonstrações Financeiras

Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

Mapa dos Investimentos Financeiros

Mapa de Acumulação de Funções

Extratos dos Saldo Bancários Reportados ao fim do Exercício e dos Juros Obtidos no Exercício

Reconciliações Bancárias

Síntese das Reconciliações Bancárias

Dívida Total

- * Entidades Relevantes para Efeitos da Dívida Total**
- * Apuramento da Dívida Total**
- * Limite da Dívida Total**

Transferência de Competências de Órgãos do Estado

Delegação de Competências do Município

Norma de Controllo Interno

**Declarações Previstas na Alíneas a) e b) - n.º 1, artº15.º
da Lei 22/2015, 17 de março**

- * Declaração de Compromissos Plurianuais**
- * Declaração de Pagamentos em Atraso**
- * Declaração de Recebimentos em Atraso**

Mapa das Participações da Entidade

Ata da Reunião de Apreciação e de Aprovação das Contas